



Corporação Financeira Internacional
Nota de Orientação 6:
Conservação da Biodiversidade e Gestão
Sustentável de Recursos Naturais Vivos

1º de janeiro de 2012
(atualizada em 27 de junho de 2019)

Aviso de isenção de responsabilidade

O propósito da série de boas práticas da IFC, da qual esta Nota de Orientação faz parte, é compartilhar informações sobre enfoques do setor privado para tratar uma série de questões ambientais e sociais que, para a IFC, demonstram um ou mais elementos de boas práticas nessas áreas. Informações sobre esses enfoques podem ser obtidas de fontes disponíveis ao público ou de terceiros. A IFC e/ou seus afiliados podem ter interesses financeiros em algumas dessas empresas ou manter relações comerciais com elas. Embora a IFC acredite que as informações constantes desta publicação são precisas, tais informações são apresentadas estritamente na forma em que se encontram, sem qualquer garantia ou declaração de qualquer tipo. A IFC não aceita responsabilidade por erros, omissões nem declarações enganosas neste documento, nem por perdas, custos, danos ou responsabilidades que possam decorrer do uso do material contido neste documento. Certas partes deste documento podem ter links para sites externos na Internet, e outros sites externos na Internet podem ter links para este documento. A IFC não é responsável pelo conteúdo de referências externas. As informações e opiniões contidas neste documento não se destinam a constituir assessoria jurídica nem profissional, e não devem ser usadas nem tratadas como substituto de assessoria específica pertinente a circunstâncias particulares. A IFC pode não exigir que uma ou todas as práticas descritas nos seus próprios investimentos e, a seu exclusivo critério, pode não concordar em financiar ou auxiliar empresas ou projetos que sigam essas práticas. Tais práticas ou práticas propostas seriam avaliadas pela IFC caso a caso, com a devida atenção às circunstâncias particulares do projeto.

Nota de Orientação 6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

A Nota de Orientação 6 corresponde ao Padrão de Desempenho 6. Consulte também os Padrões de Desempenho 1 a 5 e 7 a 8, bem como as Notas de Orientação correspondentes para obter mais informações.

Introdução

1. O Padrão de Desempenho 6 reconhece que a proteção e a conservação da biodiversidade, a manutenção dos serviços de ecossistemas e a gestão sustentável dos recursos naturais vivos são fundamentais para o desenvolvimento sustentável. Os requisitos descritos neste Padrão de Desempenho seguem a orientação da Convenção sobre Diversidade Biológica, que define biodiversidade como a “variabilidade entre organismos vivos de todas as origens, incluindo, entre outros, de ecossistemas terrestre, marinho e outros ecossistemas aquáticos, bem como os complexos ecológicos dos quais fazem parte. Isso inclui a diversidade dentro das espécies e entre elas e a variedade dos ecossistemas”.

2. Serviços de ecossistemas são os benefícios que as pessoas, incluindo as empresas, obtêm dos ecossistemas. Os serviços de ecossistemas são organizados em quatro tipos: (i) serviços de abastecimento, os produtos que as pessoas obtêm dos ecossistemas; (ii) serviços reguladores, os benefícios que as pessoas obtêm da regulamentação dos processos dos ecossistemas; (iii) serviços culturais, que são os benefícios não materiais que as pessoas obtêm dos ecossistemas, e (iv) serviços de apoio, que são os processos naturais que mantêm os outros serviços.¹

3. Os serviços de ecossistemas valorizados pelos seres humanos são geralmente sustentados pela biodiversidade. Os impactos na biodiversidade podem, portanto, afetar negativamente o fornecimento de serviços de ecossistemas. Este Padrão de Desempenho aborda como os clientes podem administrar de maneira sustentável e diminuir os impactos sobre a biodiversidade e os serviços de ecossistemas ao longo de todo o ciclo de vida do projeto.

¹ Eis alguns exemplos: (i) serviços de abastecimento podem abranger alimentos, água doce, madeira, fibras, plantas medicinais; (ii) serviços reguladores podem abranger purificação da água de superfície, armazenamento e sequestro de carbono, regulamentação climática, proteção contra perigos naturais; (iii) serviços culturais podem abranger áreas naturais que sejam locais sagrados e áreas importantes para a recreação e o prazer estético; e (iv) serviços de apoio podem abranger a formação do solo, ciclagem de nutrientes e produção primária.

NO1. Os requisitos previstos no Padrão de Desempenho 6 e a interpretação desses requisitos apresentada nesta Nota de Orientação são orientados pela Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), incluído seu Plano Estratégico para Biodiversidade 2011-2020 e as Metas de Biodiversidade de Aichi.^{NO1} Conforme enfatizado pelo Programa de Biodiversidade para o Desenvolvimento da CDB, a perda de biodiversidade pode resultar em reduções críticas nos produtos e serviços fornecidos pelos ecossistemas da Terra, todos os quais contribuem para a prosperidade econômica e o desenvolvimento humano. Isso é especialmente relevante em países em desenvolvimento, onde prevalecem os meios de subsistência baseados em recursos naturais. Cumpre notar também que a CDB insta especificamente as empresas a considerarem os Padrões de Desempenho da IFC, revistos em 2012, em sua Decisão XI-7, parágrafo 2 da 11^a Conferência das Partes-11 da CDB.

NO2. A definição de serviços de ecossistemas fornecida no parágrafo 2 do Padrão de Desempenho 6 tem origem na Avaliação Ecosistêmica do Milênio.^{NO2} Todas as quatro categorias de serviços de ecossistemas

^{NO1} Metas de Biodiversidade para o Plano Estratégico 2011-2020, “Convenção sobre Diversidade Biológica”, <http://www.cbd.int/decision/cop/?id=12268>.

^{NO2} Página da Avaliação Ecosistêmica do Milênio, “Millennium Ecosystem Assessment”, 2006, <http://www.millenniumassessment.org>.

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

(serviços de abastecimento, regulação, culturais e de apoio) são reconhecidas neste Padrão de Desempenho. O Padrão de Desempenho 6 reconhece que o desenvolvimento sustentável não pode ser atingido se a biodiversidade ou os serviços de ecossistemas forem perdidos ou degradados pelos esforços de desenvolvimento. Embora reconheça a ligação indissociável entre essas duas dimensões, o Padrão de Desempenho 6 apresenta requisitos separados para os clientes com respeito à biodiversidade e aos serviços de ecossistemas. Isso ocorre, em parte, porque a gestão da biodiversidade envolve a experiência e o conhecimento científico encontrados, sobretudo, na comunidade da prática de ecologistas e biólogos de conservação, enquanto a implementação de programas de avaliação, mitigação e gestão para serviços de ecossistemas costuma exigir a experiência de especialistas sociais e de outras áreas (por exemplo, agrônomos, geólogos, hidrólogos e hidrogeólogos, especialistas em controle de erosão e solo, e especialistas em gestão de recursos hídricos), além do envolvimento direto com as comunidades afetadas.

NO3. A biodiversidade e os serviços de ecossistemas são especialmente relevantes para os setores que desenvolvem recursos naturais vivos como commodities, como a agricultura, a silvicultura, a pesca e a criação animal. Práticas de gestão sustentáveis para muitos desses setores foram codificadas em padrões reconhecidos internacionalmente. Por esse motivo, requisitos adicionais são fornecidos para empresas envolvidas na produção primária de recursos naturais vivos como commodities.

Objetivos

- **Proteger e conservar a biodiversidade;**
- **Manter os benefícios dos serviços de ecossistemas;**
- **Promover a gestão sustentável dos recursos naturais vivos mediante a adoção de práticas que integrem tanto as necessidades de conservação quanto as prioridades do desenvolvimento.**

Âmbito de aplicação

4. A aplicabilidade deste Padrão de Desempenho é determinada durante o processo de identificação dos riscos e impactos socioambientais. A implementação das ações necessárias ao cumprimento dos requisitos deste Padrão de Desempenho é gerida pelo Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do cliente, cujos elementos estão descritos no Padrão de Desempenho 1.

5. Com base no processo de identificação de riscos e impactos, os requisitos deste Padrão de Desempenho são aplicados a projetos (i) situados em habitats modificados, naturais e críticos; (ii) que possam impactar serviços de ecossistemas sobre os quais o cliente exerce um controle de gestão direta ou uma influência significativa ou que possam ser dependentes desses serviços de ecossistemas ou (iii) que incluam a produção de recursos naturais vivos (ex.: agricultura, pecuária, pesca, silvicultura).

NO4. A aplicação do Padrão de Desempenho 6 é estabelecida durante o processo de identificação de riscos e impactos socioambientais. Os requisitos gerais dos clientes para esse processo são apresentados nos parágrafos 7 a 12 do Padrão de Desempenho 1, e uma orientação complementar consta nos parágrafos NO15 a NO28 da Nota de Orientação 1. O processo de identificação de riscos e impactos deve abranger a delimitação do âmbito das questões em potencial relativas à biodiversidade e aos serviços de ecossistemas. A delimitação desse âmbito poderá assumir a forma de uma análise interna inicial e revisão da bibliografia especializada, passando por uma revisão de estudos e avaliações regionais, e o uso de ferramentas de avaliação globais ou regionais, como a Ferramenta de Avaliação de Biodiversidade Integrada (*Integrated Biodiversity Assessment Tool – IBAT*). Atividades iniciais de reconhecimento em campo e consulta a especialistas também podem ser úteis. A delimitação do âmbito dos serviços de ecossistemas também ocorrerá por meio de consulta com as comunidades afetadas como parte dos

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

requisitos de Engajamento de Partes Interessadas descritos nos parágrafos 25 a 33 do Padrão de Desempenho 1 e sua orientação anexa (consulte os parágrafos NO91 a NO105 da Nota de Orientação 1).

NO5. O processo de identificação de riscos e impactos variará dependendo da natureza, dimensão e local do projeto. No mínimo, o cliente deve examinar e avaliar os riscos e possíveis impactos sobre a biodiversidade e os serviços de ecossistemas na área de influência do projeto, levando em conta os seguintes itens: (i) o local e a dimensão das atividades do projeto, inclusive os das instalações associadas; (ii) suas cadeias de abastecimento (conforme exigido no parágrafo 30 do Padrão de Desempenho 6); (iii) a proximidade do projeto a áreas de conhecido valor de biodiversidade ou áreas conhecidas como fornecedoras de serviços de ecossistemas; e (iv) os tipos de tecnologia a serem usadas (por exemplo, mineração subterrânea versus a céu aberto, perfuração direcional e áreas de perfuração de múltiplo poços dispersos versus áreas de perfuração com alta densidade de poços, resfriadores por meio de ar versus torres de resfriamento de água, etc.) e as eficiências dos equipamentos propostos; e o potencial do projeto para induzir impactos causados por terceiros (por exemplo, por meio de novos meios de acesso a áreas remotas), como assentados ou caçadores informais. O Padrão de Desempenho 6 não será aplicável quando nenhum risco conhecido à biodiversidade ou aos serviços de ecossistemas, incluídos os riscos a possíveis lacunas de conhecimento, for identificado por meio de uma avaliação robusta.

NO6. Com relação aos serviços de ecossistemas, o Padrão de Desempenho 6 será aplicável, na maioria dos casos, quando os (principais) beneficiários diretos desses serviços forem as comunidades afetadas, conforme definido no parágrafo 1 do Padrão de Desempenho 1.^{NO3} O Padrão de Desempenho 6 não será aplicável nos casos em que o cliente, por meio de seu projeto, não tenha controle de gestão direto ou influência significativa sobre esses serviços — um exemplo seria a regulação de serviços de ecossistemas em que os benefícios são recebidos em escala global (por exemplo, armazenamento de carbono local que poderia contribuir para a mitigação da mudança do clima global). Os impactos nessa escala são cobertos como parte do processo de identificação de riscos e impactos no Padrão de Desempenho 1 e uma orientação adicional é fornecida nos parágrafos NO31 a NO35 de sua Nota de Orientação anexa. Os requisitos do cliente relacionados às emissões de gases do efeito estufa estão descritos nos parágrafos 7 e 8 do Padrão de Desempenho 3 e nos parágrafos NO16 a NO26 de sua Nota de Orientação correspondente.

NO7. Com relação aos recursos naturais vivos, o Padrão de Desempenho 6 será aplicável a todos os projetos envolvidos na produção primária desses recursos.

Requisitos

Gerais

6. O processo de identificação de riscos e impactos estabelecido no Padrão de Desempenho 1 deve considerar os impactos diretos e indiretos relacionados ao projeto sobre a biodiversidade e os serviços de ecossistemas, e identificar os impactos residuais significativos. Esse processo considerará as ameaças relevantes à biodiversidade e aos serviços de ecossistemas, focando especialmente na perda, degradação e fragmentação de habitats, espécies exóticas invasoras, exploração excessiva, alterações hidrológicas, carga de nutrientes e poluição. Também levará em conta os diferentes valores atribuídos à biodiversidade e aos serviços de ecossistemas pelas Comunidades Afetadas e, quando pertinente, por outras partes interessadas. Nos casos em que os parágrafos 13 a 19 forem aplicáveis, o cliente deve avaliar os impactos relativos ao projeto em toda a paisagem terrestre ou marinha potencialmente afetada.

^{NO3} Uma orientação adicional sobre essa definição é fornecida no parágrafo NO92 da Nota de Orientação 1.

Nota de Orientação 6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

7. O cliente deve, prioritariamente, tentar evitar impactos à biodiversidade e aos serviços de ecossistemas. Quando não for possível evitar tais impactos, devem ser adotadas medidas para minimizá-los e recuperar a biodiversidade e os serviços de ecossistemas. Dada a complexidade de prever os impactos do projeto sobre a biodiversidade e os serviços de ecossistemas a longo prazo, o cliente deve adotar uma prática de gestão adaptável, na qual a implantação de medidas de mitigação e gestão sejam sensíveis às mudanças das condições e aos resultados do monitoramento durante o ciclo de vida do projeto.

8. Nos casos em que os parágrafos 13 a 15 forem aplicáveis, o cliente contratará profissionais competentes para ajudar na execução do processo de identificação de riscos e impactos. Quando os parágrafos 16 a 19 forem aplicáveis, o cliente deve contratar especialistas externos com experiência regional apropriada para assistir no desenvolvimento de uma hierarquia de mitigação que esteja em conformidade com este Padrão de Desempenho e para verificar a implementação de tais medidas.

NO8. Os parágrafos 6 a 8 do Padrão de Desempenho 6 se referem à conclusão do processo de identificação dos riscos e impactos assim que tenha sido determinado que o Padrão de Desempenho 6 se aplica ao projeto. O processo de identificação de riscos e impactos poderá assumir a forma de um estudo de impactos socioambientais (EISA, também comumente conhecido pela sigla inglesa ESIA) e deve ser contínuo como parte do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS). O âmbito da avaliação dependerá da natureza e dimensão do projeto e das sensibilidades em termos de atributos de biodiversidades e serviços de ecossistemas. Os clientes devem consultar as diretrizes de boas práticas e outros documentos de referência sobre linhas de base de biodiversidade, avaliação de impactos e gestão. Com relação a serviços de ecossistemas, os clientes devem consultar os parágrafos NO106 a NO122 desta Nota de Orientação, que fornecem orientações sobre a avaliação sistemática dos serviços de ecossistemas.

NO9. Como parte do EISA, estudos de linha de base devem ser conduzidos para os atributos de biodiversidade e serviços de ecossistemas relevantes. Os estudos de linha de base compreendem algumas combinações de revisão de textos, engajamento e consulta de partes interessadas, pesquisas em campo e outras avaliações relevantes. Os requisitos do estudo de linha de base podem variar dependendo da natureza e dimensão do projeto. Para locais com impactos potencialmente significativos sobre os habitats naturais e críticos e serviços de ecossistemas, a caracterização da área deve incluir pesquisas em campo durante várias estações a serem feitas por profissionais competentes e com o envolvimento de especialistas externos, conforme necessário. Os levantamentos e avaliações de campo devem ser recentes e os dados devem ser adquiridos para a pegada direta do projeto, incluídas as instalações relacionadas e associadas, a área de influência do projeto e potencialmente mais além (consulte o parágrafo NO58 desta nota).

NO10. Estudos de linha de base devem ser iniciados com revisão da bibliografia especializada e a análise interna inicial. A extensão da revisão da bibliografia dependerá da sensibilidade dos atributos de biodiversidade associados à área de influência do projeto e dos serviços de ecossistemas que possam ser afetados. As revisões da bibliografia podem abranger fontes como (i) revistas e publicações especializadas, (ii) estudos e avaliações regionais, (iii) documentos de planejamento nacionais ou regionais (por exemplo, a Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade [EPANB] e planos de ação para a biodiversidade local), (iv) avaliações e estudos sobre o local do projeto e sua área de influência, (v) dados encontrados em páginas da internet, como informações fornecidas na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da União Internacional para a Conservação da Natureza (*International Union for the Conservation of Nature – IUCN*), (vi) livros e listas vermelhas nacionais, (vii) planos de priorização da paisagem abrangendo as Áreas Chave para a Biodiversidade (KBAs), (viii) planos e avaliações de conservação sistemáticos e (ix) teses de mestrado e doutorado, entre outras.

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

NO11. Dependendo da natureza, dimensão e local do projeto, os dados espaciais e o mapeamento da paisagem podem fazer parte da análise interna inicial. Isso é importante no caso de projetos localizados em qualquer habitat, seja ele modificado, natural ou crítico, ou em áreas onde as comunidades afetadas são altamente dependentes dos serviços de ecossistemas. Essa análise inicial deve basear-se na classificação de terrenos e em mapas de uso do solo, imagens de satélite e fotos aéreas, mapas dos tipos de vegetação e ecossistemas, e mapas topográficos e hidrológicos, como mapas de bacias hidrográficas e zonas interfluviais. Inúmeros esforços para o mapeamento dos ecossistemas regionais já foram realizados ou estão sendo feitos por instituições acadêmicas e governamentais, organizações intergovernamentais e organizações não governamentais (ONGs). Essas informações podem ajudar diretamente na elaboração de um EISA e de avaliações correlatas da integridade da paisagem terrestre, desenvolvimento de recursos e análises de gestão, avaliações de serviços de ecossistemas e apresentação de relatórios e previsão de tendências ambientais.

NO12. O engajamento e a consulta das partes interessadas são fundamentais para entender os impactos relacionados à biodiversidade e identificar respostas apropriadas em termos de mitigação. Espera-se que o EISA ou qualquer avaliação de acompanhamento relacionada a serviços de ecossistemas ou biodiversidade leve em consideração os diferentes valores atribuídos aos serviços de ecossistemas e biodiversidade pelas comunidades afetadas. Isso abrange os valores atribuídos pela Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da União Internacional para a Conservação da Natureza (*International Union for the Conservation of Nature – IUCN*) e pelas listas nacionais. O Padrão de Desempenho 7 contém requisitos para projetos que possam afetar serviços de ecossistemas relevantes para povos indígenas.^{NO4} No caso desses serviços, esse processo fará parte da avaliação sistemática descrita nos parágrafos NO106 a NO122 desta nota. O cliente deve considerar os diferentes valores adicionados a determinados atributos de biodiversidade pelas partes interessadas relevantes locais, nacionais e internacionais. As partes interessadas que deverão ser consultadas abrangem as comunidades afetadas, autoridades governamentais, instituições acadêmicas e de pesquisa, especialistas externos renomados nos atributos de biodiversidade em questão, e ONGs de conservação nacionais e internacionais, conforme adequado. Juntos, a revisão da bibliografia, o envolvimento e consulta das partes interessadas e as pesquisas e avaliações de campo devem estabelecer um conjunto central de valores de biodiversidade — e as características, funções e processos ecológicos que os apoiam — a serem abordados na análise de impacto e na definição dos indicadores de mitigação e gestão.

NO13. No caso de alguns projetos, os valores de biodiversidade e os serviços de ecossistemas associados a um local poderão ser numerosos e, nesses casos, recomenda-se que os clientes priorizem essas características. Uma forma possível de priorizar a biodiversidade e os serviços de ecossistemas baseia-se em dois eixos: (i) a quantidade de opções espaciais remanescentes onde pode ocorrer a conservação (ou seja, limite espacial ou a incapacidade de substituição do recurso); e (ii) o tempo disponível para que ocorra a conservação antes que esse recurso seja perdido (ou seja, limite temporal, causado por ameaças ao recurso em questão, o que possibilitará o entendimento de sua vulnerabilidade). Por exemplo, uma floresta específica pode fornecer um tipo de fibra ou planta medicinal não encontrada em nenhum outro lugar, uma pequena elevação na terra pode proporcionar um controle único de inundações, uma espécie pode ser endêmica de um único local e um ecossistema pode ser único na paisagem terrestre. Todos esses são valores de biodiversidade e serviços de ecossistemas limitados espacialmente, na medida em que são relativamente insubstituíveis na paisagem terrestre. O conceito de ameaça ou vulnerabilidade é igualmente aplicável: a taxa de desmatamento ou de outro tipo de perda de ecossistemas ou a probabilidade de uma espécie se perder em um prazo definido conforme avaliado por listas de espécies ameaçadas, como a da IUCN, são exemplos de limitações de tempo ou ameaças. A importância relativa a

^{NO4} Ver os requisitos para Povos Indígenas no Padrão de Desempenho 7 e na Nota de Orientação 7.

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

respeito da conservação do recurso como parte das operações do projeto poderia, portanto, ser determinada por seu status em termos desses dois eixos: sua incapacidade de substituição na paisagem terrestre/paisagem marinha e sua vulnerabilidade em poder permanecer lá.

NO14. O Parágrafo 6 do Padrão de Desempenho 6 lista uma quantidade de ameaças à biodiversidade e serviços de ecossistemas que o cliente deve considerar como parte do EISA e de seu SGAS. Outras ameaças também podem ser consideradas dependendo dos contextos regional e/ou local. O cliente deve fornecer um relato preciso das ameaças, incluídas as ameaças de nível regional relevantes para o local do projeto e sua área de influência. O cliente deve descrever as ameaças pré-existentes e em que medida o projeto pode exacerbá-las. Uma análise de ameaças deve ser usada para embasar a avaliação do impacto. Por exemplo, se a caça ou comércio de animais selvagens ou a extração de madeira já estiver em curso, o acesso induzido pelo projeto promoveria ainda mais essa situação?

NO15. O EISA deve deixar claro os impactos diretos, indiretos e residuais relacionados ao projeto sobre as espécies, ecossistemas e serviços de ecossistemas identificados nos estudos de linha de base. Entre os impactos diretos, destacam-se (i) a perturbação ou redução das populações das espécies ou dos seus habitats (por exemplo, decorrente de colisões com turbinas eólicas; mortes em estradas; ou resultados de ruído, luz e tráfego terrestre ou marítimo); (ii) efeitos de emissões e efluentes, alterações da hidrologia superficial, formações terrestres e processos costeiros; (iv) concorrência por espécies invasoras, efeitos de borda e barreiras à dispersão; e (v) redução do acesso aos serviços de ecossistemas, incluída a perda ou degradação. Os impactos indiretos podem abranger o acesso de terceiros induzido pelo projeto, a imigração e os impactos associados sobre o uso dos recursos, incluída a conversão da terra, a caça e o comércio da vida selvagem, e a disseminação de espécies exóticas invasoras. Assim, medidas de mitigação e gestão devem ser definidas para tratar os impactos adversos à biodiversidade ou aos serviços de ecossistemas. Conforme mencionado no Padrão de Desempenho 1, os impactos residuais são os que podem permanecer após haverem sido tomadas medidas para evitar e minimizar os impactos sobre a biodiversidade e os serviços de ecossistemas e/ou para restaurar a viabilidade. Deve-se observar que uma determinação confiável dos impactos residuais sobre a biodiversidade precisa levar em consideração incertezas quanto à eficácia das medidas de mitigação propostas. Isso especialmente relevante com respeito à capacidade do cliente de garantir uma recuperação adequada da biodiversidade e dos serviços de ecossistemas. Quando a incerteza for significativa, o cliente deve adotar uma abordagem conservadora ao verificar a importância dos impactos residuais. No tocante aos impactos cumulativos, o cliente é responsável por considerar esses impactos em linha com o parágrafo 8 do Padrão de Desempenho 1 e conforme descrito em sua Nota de Orientação correspondente.

NO16. Espera-se que os clientes exerçam plenamente a hierarquia de mitigação, definida na seção “Objetivos” do Padrão de Desempenho 1 e discutida em mais detalhes no parágrafo 7 do Padrão de Desempenho 6 e neste parágrafo (NO16). O Padrão de Desempenho 6 enfatiza de forma considerável o ato de evitar impactos sobre a biodiversidade e os serviços de ecossistemas. Isso está refletido na primeira frase do parágrafo 7 do Padrão de Desempenho 6. Evitar impactos é algumas vezes a única forma de prevenir uma perda irreparável da biodiversidade ou de serviços de ecossistemas associados; a ênfase da hierarquia da mitigação em evitar deve, portanto, ser proporcional à incapacidade de substituição e à vulnerabilidade da biodiversidade e/ou serviços de ecossistemas afetados, conforme descrito no parágrafo NO13 desta nota. Para implementar a hierarquia de mitigação com respeito ao Padrão de Desempenho 6, uma avaliação da área de influência do projeto dentro da paisagem terrestre existente, incluídas as instalações associadas, pode embasar a identificação, avaliação e elaboração de alternativas como forma de prevenção. As alternativas podem ser variações no arranjo das instalações do projeto, nos processos de engenharia e de fabricação e nas práticas de construção, na seleção de diferentes locais ou no direcionamento de instalações lineares, além da avaliação de fornecedores alternativos para identificar

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

aqueles com sistemas de gestão de risco ambiental e/ou social adequados. Segundo, assim que as opções preferidas tenham sido selecionadas, os impactos podem ser minimizados mediante (i) a concepção de sistemas de drenagem, (ii) métodos de construção (por exemplo, para reduzir poeira e ruído), (iii) o padrão de supressão da vegetação, (iv) a seleção de diferentes tratamentos para redução da poluição, (v) a implementação de medidas de controle da erosão e sedimentação, (vi) a construção de passagens livres para animais selvagens (por exemplo, tampões de valas (*trench plugs*) ou pontes no caso de infraestrutura linear) e (vii) o layout da infraestrutura. As medidas de minimização no que diz respeito aos habitats naturais são enunciadas em mais detalhes no parágrafo NO42 desta nota. Terceiro, quando ocorrer distúrbio da biodiversidade ou dos serviços de ecossistemas, a remediação pode ser possível na forma de reabilitação e recuperação.^{NO5} Isso pode abranger a reabilitação da vegetação (controle da erosão e regeneração natural facilitada dos ecossistemas); recuperação do tipo de habitat original (se técnicas apropriadas forem conhecidas ou puderem ser desenvolvidas); e recuperação dos principais serviços de ecossistemas, como o fluxo facilitado de cursos d'água. As medidas de mitigação devem ser elaboradas ou examinadas por especialistas em biodiversidade e engenharia para garantir que a mitigação tenha sido otimizada de acordo com a hierarquia de mitigação. Para compensar impactos residuais significativos sobre a biodiversidade, e apenas após as etapas anteriores da hierarquia de mitigação terem sido avaliadas e, dentro do possível, executadas, o cliente pode considerar o uso de compensações de biodiversidade.

NO17. Conforme descrito no parágrafo 6 do Padrão de Desempenho 6, em habitats naturais e críticos, os clientes devem considerar os impactos relacionados ao projeto por toda a paisagem terrestre ou marinha potencialmente afetada. Observe que o termo "paisagem terrestre" abrange habitats aquáticos de água doce que existem na paisagem terrestre em geral. O termo paisagem terrestre/paisagem marinha nesta nota não corresponde necessariamente a uma unidade predefinida de espaço geográfico. Trata-se de um termo amplamente definido que pode corresponder a uma ecorregião, um bioma ou qualquer outra unidade de espaço ecologicamente significativa em nível regional (ou seja, não específica ao local). Em alguns casos a unidade "paisagem terrestre/paisagem marinha" pode ser definida em termos de uma fronteira administrativa ou territorial ou uma determinada área zoneada em águas internacionais. A intenção do requisito é que os clientes identifiquem impactos relacionados ao projeto, sobretudo aqueles sobre a conectividade do habitat e/ou áreas de captação à jusante, fora das fronteiras do local do projeto. A análise da paisagem terrestre/paisagem marinha é uma etapa fundamental na determinação de opções de mitigação ecologicamente apropriadas que estão alinhadas a esforços de conservação mais amplos na região. Essas análises ajudam a selecionar e conceber uma estratégia de mitigação, incluída a mitigação de compensação, que contribui para as metas de conservação em nível regional, em vez de impactos somente no nível do local. A análise da paisagem terrestre/paisagem marinha não implica necessariamente a coleta de dados em campo fora do local do projeto. A análise interna, incluídos os exercícios de mapeamento e consulta com especialistas regionais, pode ajudar o cliente a entender sua área de influência no contexto da paisagem terrestre/paisagem marinha mais ampla. Esse tipo de análise é de fundamental importância para prevenir a degradação e fragmentação do habitat natural, sobretudo em decorrência de impactos cumulativos. Por exemplo, os efeitos de um parque eólico podem ser vistos de forma bastante diferente quando avaliados no contexto de uma paisagem terrestre maior onde existam vários parques eólicos que afetem a mesma população de aves.

^{NO5} A reabilitação é definida como a estabilização do terreno, garantia de segurança pública, melhoria estética e retorno do terreno ao que, dentro do contexto regional, é considerado uma finalidade útil. A revegetação pode implicar o estabelecimento de apenas uma ou algumas espécies. O termo reabilitação é usado de forma intercambiável com o termo "recuperação" nesta Nota de Orientação. A recuperação é definida como o processo de auxiliar a recuperação de um ecossistema degradado, danificado ou destruído. Um ecossistema terá se recuperado quando contiver recursos bióticos e abióticos para continuar seu desenvolvimento sem assistência ou subsídio adicional. Ele se sustentaria de forma estrutural e funcional, demonstraria resiliência a variações normais de estresse e perturbação ambiental, e interagiria com ecossistemas contínuos em termos de fluxos bióticos e abióticos e interações culturais.

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

NO18. Projetos complexos e de grande escala envolvendo riscos e impactos significativos sobre diversos valores de biodiversidade e serviços de ecossistemas se beneficiariam da aplicação de uma “abordagem ecossistêmica” para entender o ambiente no qual o projeto está localizado. Conforme descrito pela Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), essa abordagem é uma “estratégia para a gestão integrada da terra, água e recursos vivos que promove a conservação e o uso sustentável de forma equitativa”. A CDB define “ecossistema” como um “complexo dinâmico de comunidades de micro-organismos, animais e plantas e seu ambiente não vivo que interagem como uma unidade funcional”. Essa definição não especifica uma unidade espacial ou dimensão particular. Em vez disso, a CDB orienta que a dimensão da análise e ação deve ser determinada pelo problema sendo tratado. O Padrão de Desempenho 6 também adota uma abordagem semelhante ao definir “habitats”.

NO19. A abordagem ecossistêmica tem como foco a relação entre componentes e processos em um ecossistema. Reconhece que os muitos componentes da biodiversidade controlam o armazenamento e fluxos de energia, água e nutrientes dentro dos ecossistemas, o que proporciona uma resistência a perturbações importantes. O conhecimento da estrutura e da função do ecossistema contribui para um entendimento da resiliência do ecossistema e dos efeitos da perda da biodiversidade e fragmentação do habitat. A abordagem ecossistêmica reconhece que a biodiversidade funcional nos ecossistemas proporciona muitos bens e serviços de importância socioeconômica (ou seja, serviços de ecossistemas). Essa abordagem deve ser levada em consideração no desenvolvimento do processo de identificação de riscos e impactos, que normalmente analisa cada impacto isoladamente e prescreve medidas de mitigação da mesma forma. Os clientes devem considerar a implementação de abordagens integradas, inovadoras e em tempo real para avaliar o ambiente socioecológico, sobretudo no caso de projetos complexos e de grande escala com impactos ambientais e/ou sociais únicos, múltiplos e/ou variados.

NO20. O Padrão de Desempenho 6 usa o termo gestão adaptativa para indicar uma abordagem prática à gestão da incerteza na mitigação da biodiversidade e no planejamento da gestão. Como costuma ser o caso ao determinar os riscos e impactos sobre a biodiversidade e os serviços de ecossistemas, podem existir lacunas nos dados mesmo após um longo período de coleta de dados e da conclusão do EISA ou de outros estudos. A estratégia de mitigação do cliente deve ser compatível com os riscos e impactos do projeto a fim de assegurar o cumprimento dos requisitos do Padrão de Desempenho 6 e deve adotar uma abordagem avessa ao risco que identifique explicitamente e concilie a incerteza sobre os resultados das medidas de mitigação. Convém incorporar flexibilidade ao SGAS do cliente para que a abordagem de mitigação e gestão possa ser adaptada de acordo com seu desempenho ao longo do tempo. A gestão adaptativa não é um processo de tentativa e erro, mas sim uma abordagem estruturada baseada em “aprender fazendo”. Os planos de monitoramento devem definir limites de desempenho ou gatilhos para adaptar a mitigação e a gestão para que atinjam os requisitos do Padrão de Desempenho 6. Recomenda-se que as respostas adaptativas a esses gatilhos sejam predefinidas no SGAS e, ao mesmo tempo, se reconheça que essas opções de mitigação e gestão podem ser alteradas ao longo do tempo devido ao conhecimento adquirido por meio da experiência ou da evolução das condições. Novas descobertas e informações poderão surgir do programa de monitoramento do cliente ou de fontes independentes. Seja qual for o caso, o cliente é responsável por atualizar sua abordagem para incorporar essas descobertas e melhorar de forma contínua a gestão existente da biodiversidade, dos serviços de ecossistemas e dos recursos naturais vivos.

NO21. Os clientes são responsáveis por identificar profissionais competentes para identificar valores de biodiversidade e serviços de ecossistemas e propor as opções de mitigação adequadas. Há uma variada gama de especialistas, e as qualificações necessárias variam. Por exemplo, ecologistas com experiência específica regional, biólogos com experiência com um determinado táxon e biólogos evolutivos ou de

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

paisagens terrestres podem ser necessários para a identificação de determinados valores de biodiversidade. Especialistas em gestão de biodiversidade familiarizados com o setor relevante (por exemplo, especialistas em indústrias extrativas, hidroeletricidade, energia eólica, silvicultura, pesca e agronegócio) agregarão qualificações distintas em termos da identificação de medidas de mitigação em linha com as boas práticas internacionais atuais no respectivo setor. Especialistas no comércio de vida selvagem são úteis em áreas onde existe essa preocupação. Um único projeto pode ter que trabalhar com vários especialistas para caracterizar adequadamente o meio ambiente e formular uma estratégia de mitigação. A avaliação de serviços de ecossistemas poderá exigir a participação de diversos especialistas, dependendo do serviço em questão: por exemplo, especialista em solo e controle de erosão, geólogos, hidrólogos, agrônomos, ecologistas de pastagem, especialistas em avaliação econômica de recursos naturais e especialistas em reassentamento e assuntos sociais com experiência em meios de subsistência baseados em recursos naturais.

NO22. No caso de projetos localizados em habitats críticos (incluindo áreas legalmente protegidas e áreas reconhecidas internacionalmente), os clientes precisam garantir que especialistas externos com experiência regional sejam envolvidos na avaliação da biodiversidade e/ou dos habitats críticos. Se um habitat for crítico devido à presença de espécies criticamente em perigo ou em perigo, especialistas de espécies conhecidas precisam ser envolvidos (por exemplo, membros dos Grupos de Especialistas do Comitê de Sobrevivência de Espécies da IUCN). Em áreas de habitats críticos, os clientes se beneficiarão com o estabelecimento de um mecanismo externo para a revisão do processo de identificação de riscos e impactos do projeto e da estratégia de mitigação proposta. Isso é especialmente relevante quando a incerteza for alta, quando os possíveis impactos forem complexos e/ou controversos, e/ou quando não existir nenhum precedente para as mitigações propostas (como alguns tipos de compensações). Esse mecanismo também promoveria o compartilhamento de boas práticas internacionais entre os projetos e aumentaria a transparência na tomada de decisão.

NO23. Os clientes são incentivados a formar parcerias com organizações de conservação e/ou institutos acadêmicos reconhecidos e de credibilidade. Isso é especialmente relevante com respeito a possíveis desdobramentos no habitat natural ou crítico. As organizações parceiras podem aportar experiência regional na conservação da biodiversidade que os clientes não têm. As organizações parceiras podem ser úteis para identificar especialistas em espécies, fazer pesquisas de campo, aconselhar sobre planos de gestão, executar programas de monitoramento da biodiversidade, orientar sobre Planos de Ação para a Biodiversidade (PABs) e gerir relações com grupos da sociedade civil e outras partes interessadas locais.

Proteção e conservação da biodiversidade

9. Define-se como habitat uma unidade geográfica terrestre, de água doce ou marinha ou uma rota aérea que possibilite a associação de organismos vivos e suas interações com o meio ambiente não vivo. Para fins de implementação deste Padrão de Desempenho, o habitat pode ser modificado, natural e crítico. Os habitats críticos são um subconjunto dos habitats modificados ou naturais.

10. Para a proteção e conservação da biodiversidade, a hierarquia de mitigação abrange compensações de biodiversidade que só podem ser consideradas depois de serem adotadas medidas adequadas para a prevenção, minimização e restauração.² Deve-se elaborar e implantar uma compensação de biodiversidade, de modo a alcançar resultados de conservação mensuráveis³ que se possa esperar razoavelmente que não resultarão em perda líquida, e sim, de preferência, em um ganho líquido para a biodiversidade. Contudo, nos habitats críticos, é necessário haver um ganho líquido positivo. A elaboração de uma compensação de biodiversidade deve seguir o princípio de “igual por igual ou melhor”⁴ e deve ser executada em conformidade com as melhores informações disponíveis e práticas

Nota de Orientação 6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

atuais. Quando um cliente considerar o desenvolvimento de uma compensação como parte da estratégia de mitigação, deverão ser contratados especialistas externos com conhecimento na elaboração e implementação da compensação.

² Compensações de biodiversidade são resultados mensuráveis de conservação resultantes de ações elaboradas para compensar os impactos residuais adversos significativos na biodiversidade resultantes do desenvolvimento do projeto e que perduram após terem sido tomadas medidas adequadas para que tais impactos sejam evitados, minimizados e recuperados.

³ Os resultados mensuráveis de conservação da biodiversidade devem ser demonstrados no local (em campo) e em escala geográfica apropriada (por exemplo: nível local, de paisagem, nacional, regional).

⁴ O princípio de “igual por igual ou melhor” indica que as compensações de biodiversidade devem ser elaboradas para conservar os mesmos valores de biodiversidade que estejam sendo impactados pelo projeto (uma compensação “em espécie”). Contudo, em determinadas situações, as áreas de biodiversidade a serem impactadas pelo projeto podem não ser uma prioridade nacional ou local e podem existir outras áreas de biodiversidade com valores semelhantes que sejam mais prioritárias para a conservação e o uso sustentável e que estejam sob ameaça iminente ou que necessitem de proteção ou gestão eficaz. Nessas situações, poderá ser apropriado considerar uma compensação “desigual” que envolva “a troca por maior valor” (isto é: quando a compensação atinge a biodiversidade com maior prioridade do que a afetada pelo projeto) que atenderá, no caso dos habitats críticos, aos requisitos do Parágrafo 17 deste Padrão de Desempenho.

NO24. Ao elaborar requisitos para a biodiversidade, o Padrão de Desempenho 6 é orientado e apoia a implementação da lei e convenções internacionais aplicáveis, como:

- A Convenção sobre Diversidade Biológica, 1992;
- A Convenção sobre a Conservação de Espécies Migratórias de Animais Silvestres, 1979 (Convenção de Bonn);
- A Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Silvestres Ameaçadas de Extinção, 1975;
- A Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas, 1971 (Convenção de Ramsar);
- A Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural, 1972 (Convenção do Patrimônio Mundial da UNESCO).

NO25. Existem numerosas diretrizes de boas práticas sobre a integração da biodiversidade na avaliação de impactos e sobre a gestão da biodiversidade. Os clientes devem usar esses documentos de referência quando forem previstos impactos sobre a biodiversidade relacionados ao projeto. Existe uma vasta lista de diretrizes e orientações regionais abrangentes e específicas de cada setor, além de estudos de caso. Periódicos acadêmicos dedicados à avaliação de impacto ambiental são outra fonte de informações.

NO26. O parágrafo 9 do Padrão de Desempenho 6 fornece intencionalmente uma definição ampla de habitats como unidades geográficas (que abrangem áreas aquáticas marinhas e de água doce, bem como passagens de rotas aéreas), o que claramente difere de uma definição ecológica clássica de habitat (ou seja, o local ou tipo de local onde um organismo ou população ocorre naturalmente). Habitat modificado, natural e crítico se refere ao valor da biodiversidade da área conforme determinado pelas espécies, ecossistemas e processos ecológicos. Como parte do processo de identificação de riscos e impactos, o cliente deve elaborar e apresentar um mapa dos habitats modificados, naturais e/ou críticos na paisagem terrestre da área de influência do projeto para embasar a aplicabilidade do Padrão de Desempenho 6.

NO27. Na prática, habitats naturais e modificados existem em um contínuo que varia de habitats naturais em grande parte inalterados e puros a habitats intensamente modificados e manejados. Os locais dos projetos normalmente estarão situados entre um mosaico de habitats com níveis variados de perturbação

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

antropogênica e/ou natural. Os clientes são responsáveis por delinear o local dos projetos da melhor forma possível em termos de habitat modificado e natural. Essa determinação é feita com base no nível de perturbação induzida pelo homem (por exemplo, a presença de espécies invasoras, nível de poluição, extensão da fragmentação do habitat, viabilidade de agrupamento de espécies naturais existentes, semelhança da estrutura e funcionalidade do ecossistema existente com as condições históricas, grau dos demais tipos de degradação do habitat, etc.) e os valores da biodiversidade do local (por exemplo, espécies ameaçadas, ecossistemas e processos ecológicos necessários para manter os habitats críticos próximos). O nível do impacto antropogênico deve ser determinado com relação à paisagem terrestre/paisagem marinha mais ampla na qual o projeto está localizado. Em outras palavras, o local do projeto (ou partes dele) está situado em uma área perturbada/modificada no meio de uma paisagem terrestre de certa forma intacta? O local do projeto (ou partes dele) é uma área de habitat natural isolada dentro de uma paisagem terrestre altamente perturbada/modificada ou manejada? O local do projeto está situado próximo a áreas de alto valor de biodiversidade (por exemplo, refúgio de animais silvestres, corredores ecológicos ou áreas protegidas)? Ou o local do projeto está situado em um mosaico de habitats modificados e naturais que contêm valores de biodiversidade de importância variada para a conservação?

NO28. Tanto os habitats naturais quanto os modificados poderão conter altos valores de biodiversidade, ficando assim classificado como habitat crítico. O Padrão de Desempenho 6 não limita sua definição de habitat crítico para habitat crítico natural. Uma área pode muito bem ser um habitat crítico modificado. A extensão da modificação induzida pelo homem ao habitat não é, portanto, necessariamente um indicador do seu valor de biodiversidade ou da presença de um habitat crítico.

NO29. Determinados setores, mais notadamente os da agricultura e silvicultura, se referem a áreas de Alto Valor de Conservação (AVC) ao determinar o valor de conservação de um terreno ou de uma unidade de gestão. A Rede de Recursos de AVC, um grupo reconhecido internacionalmente que abrange ONGs socioambientais, organismos de desenvolvimento internacionais, certificadores de produtos florestais e madeireiros, fornecedores e compradores, e gerentes florestais, fornece informações e suporte sobre o uso do AVC, que está sempre evoluindo, para garantir uma abordagem consistente. A Rede reconhece seis tipos de AVC, com base na biodiversidade e serviços de ecossistemas. Esses tipos de AVC são adaptados aos padrões nacionais por meio de conjuntos de ferramentas ou interpretações nacionais. O Padrão de Desempenho 6 não exige avaliações de AVC, exceto quando são necessárias para atender aos padrões de certificação de terceiros. Devido a diferenças nas definições e práticas, avaliações de AVC são fontes úteis de informação, mas uma avaliação suplementar normalmente será necessária para demonstrar o alinhamento e preencher lacunas, se for o caso, com respeito aos requisitos do Padrão de Desempenho 6.

NO30. Uma compensação de biodiversidade é um conjunto de ações com “resultados de conservação mensuráveis” em campo que podem equilibrar perdas significativas de biodiversidade residual causadas pelo projeto do cliente somente após a aplicação de medidas apropriadas de prevenção, minimização e recuperação, com ganhos de biodiversidade equivalentes em termos das características ecológicas (“igual por igual ou melhor”) e tamanho dos ganhos previstos. Portanto, a decisão de realizar uma compensação de biodiversidade nunca substituiria a implementação de boas práticas da gestão que previnam um impacto significativo. As ações devem ser elaboradas para produzir resultados de conservação “em campo”, enquanto os impactos do projeto persistirem, normalmente em um ou vários locais de compensação situados na região.

NO31. Dois tipos gerais de compensações podem ser usados para compensar impactos residuais significativos: 1) compensações de recuperação reparam danos passados à biodiversidade (devido a fatores não relacionados ao projeto do cliente) por meio da reabilitação ou melhoria de componentes de

biodiversidade (ou mesmo da recriação de ecossistemas e seus valores de biodiversidade associados) em locais de compensação adequados; e 2) compensações de proteção ou prevenção de perdas protegem a biodiversidade numa área que, conforme demonstrado, está sob ameaça de perda iminente ou prevista (devido a fatores não relacionados ao projeto do cliente). As projeções das perdas de biodiversidade a serem evitadas por meio de uma compensação exigem uma análise confiável dessas tendências. Em alguns casos, esse tipo de compensação pode não ser apropriado quando há grande incerteza ou falta de apoio das partes interessadas para a análise que respalda essas projeções.

NO32. Além disso, quando os usos socioeconômicos e culturais da biodiversidade (isto é, os serviços de ecossistema) forem considerados, compensações de biodiversidade poderão abranger a oferta de pacotes de compensação para as comunidades afetadas impactadas pelo projeto e pela compensação. Observe que os serviços de ecossistemas são abarcados pelos parágrafos 24 e 25 do Padrão de Desempenho 6, e a compensação para serviços de ecossistemas é contemplada nos Padrões de Desempenho 5, 7 e 8.

NO33. As principais etapas da elaboração da compensação da biodiversidade são: (i) a delimitação do âmbito, em consulta com as partes interessadas relevantes, das possíveis atividades de conservação/locais de compensação dentro da paisagem terrestre que poderiam beneficiar os valores de biodiversidade potencialmente impactados pelo projeto (ou seja, “igual por igual ou melhor”; (ii) avaliar se a perda de biodiversidade no local do projeto pode ser compensada por ganhos no local da compensação; (iii) identificar meios de assegurar atividades de compensação a longo prazo, como proteções legais; (iv) estabelecer um processo eficaz para que as comunidades afetadas pela compensação participem da elaboração e implementação da compensação da biodiversidade; (v) definir as atividades específicas de compensação e como elas serão implementadas num plano de gestão da compensação da biodiversidade, incluídas as funções, responsabilidades e projeções orçamentárias para as partes envolvidas; (vi) estabelecer um mecanismo de financiamento para apoiar a compensação enquanto os impactos do projeto persistirem (consulte o parágrafo NO49 desta nota); (vii) conceber um sistema de monitoramento, avaliação e gestão adaptativa; e (viii) assegurar que o projeto cumpra todas as leis, regulamentos e políticas aplicáveis pertinentes à compensações da biodiversidade. Os membros do Programa de Negócios e Compensação para a Biodiversidade (PNCB) foram os primeiros a formular um conjunto de Princípios para a Compensação da Biodiversidade reconhecidos internacionalmente, e a boa prática em termos de elaboração da compensação da biodiversidade está sintetizada no guia do Banco Mundial *Biodiversity Offsets: A User Guide*.^{NO6} A elaboração da compensação, sobretudo a etapa de avaliação de perdas e ganhos, pode ser feita por meio de um processo conduzido por especialistas e/ou por meio de uma avaliação compatível com os riscos para a biodiversidade.

NO34. Em alguns países (o Brasil, por exemplo), a compensação pode ser um requisito regulamentar, porém o proponente do projeto tem controle limitado sobre sua elaboração. Sempre que possível, o cliente colaborará com o órgão público responsável, dentro do permitido pela legislação, para chegar a um acordo sobre os principais resultados que precisam ser alcançados para garantir a conformidade com o Padrão de Desempenho 6. Do contrário, os proponentes do projeto devem complementar a compensação regulatória com os requisitos do Padrão de Desempenho 6, mais especificamente no que diz respeito ao conceito de “igual por igual ou melhor”, alcançar resultados de conservação em campo e monitorar o êxito das atividades de compensação identificadas a longo prazo.

Habitat modificado

11. Habitats modificados são áreas que podem conter uma grande proporção de espécies vegetais e/ou animais de origem não nativa e/ou nas quais a atividade humana tenha

^{NO6} Ledec e Reay Johnson, *Biodiversity Offsets: A User Guide*, <http://documents.worldbank.org/curated/en/344901481176051661/Biodiversity-offsets-a-user-guide>.

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

modificado substancialmente as funções ecológicas primárias e a composição das espécies de uma área.⁵ Os habitats modificados podem compreender áreas destinadas a lavouras, plantações florestais, zonas costeiras recuperadas⁶ e zonas úmidas recuperadas.

12. Este Padrão de Desempenho aplica-se às áreas de habitat modificado que contêm um valor significativo de biodiversidade determinado pelo processo de identificação dos riscos e impactos exigidos no Padrão de Desempenho 1. O cliente deve minimizar os impactos sobre essa biodiversidade e implementar medidas de mitigação, conforme apropriado.

⁵ Exceto habitat que tenha sido transformado antes do projeto.

⁶ Neste contexto, o termo recuperação significa o processo de criar novas terras a partir do mar ou de outras áreas aquáticas para uso produtivo.

NO35. A atividade humana pode modificar a estrutura e composição dos habitats naturais na medida em que as espécies não nativas se tornam dominantes e/ou as funções ecológicas naturais do habitat mudam de forma fundamental. A forma mais extrema desse fenômeno são as áreas urbanizadas. Contudo, existe um amplo espectro de habitats modificados que abrange áreas agrícolas, plantações florestais e terras parcialmente degradadas por uma série de outras intervenções humanas. O contexto da paisagem terrestre (por exemplo, a fragmentação do habitat natural ao redor, se for o caso) também influenciará até que ponto o local de um projeto é considerado modificado. Em caso de dúvida se um habitat é modificado ou natural, consulte o parágrafo NO39 desta nota. Consulte também o parágrafo NO27, que oferece mais contexto sobre a avaliação de habitats naturais e modificados na escala da paisagem terrestre.

NO36. Os clientes devem procurar localizar o projeto em habitats modificados e não em habitats naturais ou críticos e demonstrar esse esforço por meio de uma análise das opções do projeto feita durante o processo de identificação de riscos e impactos.

NO37. O Padrão de Desempenho 6 exige que projetos com valores de biodiversidade significativos em habitats modificados minimizem seus impactos e implementem medidas de mitigação e gestão conforme necessário para conservar esses valores. Os valores significativos de biodiversidade que podem ocorrer em habitats modificados abrangem espécies de interesse em termos de conservação (por exemplo, espécies ameaçadas ou identificadas como importantes pelas partes interessadas) e características ecológicas remanescentes que persistem na paisagem modificada, sobretudo as que desempenham funções ecológicas importantes. Em alguns casos, valores de biodiversidade significativos podem acarretar a aplicação de requisitos relacionados a habitats naturais ou críticos, situação em que devem ser tratados usando as diretrizes para essas designações de habitat.

NO38. O “projeto” na nota de rodapé 5 do Padrão de Desempenho 6 refere-se ao projeto do cliente conforme descrito para o financiamento proposto. O habitat manteria sua designação de modificação anterior ao projeto — não seria considerado um habitat modificado — caso tenha sido degradado recentemente pelo cliente ou por terceiros em antecipação à obtenção de recursos do financiador ou aprovação regulatória para o projeto em que a IFC esteja considerando a possibilidade de investir. Perturbações naturais como incêndios florestais, furacões ou tornados que afetem o habitat natural não ensejariam a designação de habitat modificado. Quando houver incerteza sobre uma modificação prévia, o cliente deve fornecer evidências para apoiar a razão pela qual ele acredita que a designação de modificação do habitat anterior ao projeto não se aplica. Além disso, conforme relevante para o parágrafo 26, sobre a “Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos”, o Padrão de Desempenho 6 respeitará os prazos finais para a conversão do habitat natural estabelecidos por padrões voluntários reconhecidos internacionalmente, como o Conselho de Manejo Florestal (CMF) e a Mesa Redonda para Óleo de Palma Sustentável (RSPO).

Nota de Orientação 6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

Habitat natural

13. Habitats naturais são áreas formadas por associações viáveis de espécies vegetais e/ou animais de origem predominantemente nativa e/ou nas quais a atividade humana não tenha modificado essencialmente as funções ecológicas primárias e a composição das espécies da área.

14. O cliente não transformará nem degradará de forma significativa um habitat natural,⁷ a menos que todas as hipóteses a seguir sejam comprovadas:

- **Não há outras opções viáveis dentro da região para o desenvolvimento do projeto em um habitat modificado;**
- **A consulta definiu os pontos de vista das partes interessadas, incluídos os das comunidades afetadas, com relação à extensão da transformação e da degradação;⁸**
- **Qualquer transformação ou degradação será minimizada segundo a hierarquia de mitigação.**

15. Em áreas de habitat natural, serão elaboradas medidas de mitigação, de modo que não haja perda líquida⁹ da diversidade, quando isso for viável. Entre as ações apropriadas, destacam-se:

- **Evitar impactos sobre a biodiversidade por meio da identificação e proteção de áreas de reabilitação/preservação (“set-asides”);¹⁰**
- **Implementar medidas para minimizar a fragmentação do habitat, como corredores biológicos;**
- **Restaurar habitats durante e/ou após as operações;**
- **Implementar compensações de biodiversidade.**

⁷ Transformação ou degradação significativa é (i) a eliminação ou redução profunda da integridade de um habitat causada por uma mudança significativa e/ou de longo prazo no uso do solo ou água; ou (ii) uma modificação que minimize substancialmente a capacidade desse habitat de manter populações viáveis de suas espécies nativas.

⁸ Realizada como parte do processo de consulta e engajamento de partes interessadas descrito no Padrão de Desempenho 1.

⁹ Nenhuma perda líquida é definido como o ponto em que os impactos relacionados ao projeto sobre a biodiversidade são compensados por medidas adotadas para evitar e minimizar os impactos do projeto, empreender a recuperação no local e, finalmente, compensar os impactos residuais significativos, se houver, em uma escala geográfica adequada (ex.: no nível local, de paisagem, nacional, regional).

¹⁰ “Set-asides” são áreas dentro do local do projeto ou áreas sobre as quais o cliente possui controle de gestão que são excluídas do desenvolvimento e que são objeto de implementação de medidas de aprimoramento da conservação. Set-asides provavelmente conterão valores significativos de biodiversidade e/ou proporcionarão serviços de ecossistemas significativos no âmbito local, nacional e/ou regional. Set-asides devem ser definidos usando abordagens ou metodologias reconhecidas internacionalmente (por exemplo, Alto Valor de Conservação, planejamento sistemático de conservação).

NO39. A determinação de habitat natural será feita usando uma análise científica confiável das melhores informações disponíveis. Uma avaliação e comparação de condições atuais e históricas deverá ser conduzida e o conhecimento e experiência locais deverão ser utilizados. Quando houver suspeita de habitats naturais, um mapa mostrando a localização e extensão dos habitats naturais e modificados deve ser incluído na avaliação de riscos e impactos. Os habitats naturais não devem ser interpretados como habitats inalterados ou puros. É provável que a maioria dos habitats designados como naturais terão sofrido algum grau de impacto antropogênico histórico ou recente. A questão é o grau do impacto. Se, na opinião de um profissional competente, o habitat ainda contiver grande parte de suas principais características e funções de um ecossistema ou ecossistemas nativos, deve ser considerado um habitat

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

natural independentemente de algum grau de degradação e/ou da presença de algumas espécies exóticas invasivas, floresta secundária, habitação humana ou outra alteração induzida pelo homem.

NO40. A conversão ou degradação significativa do habitat natural não ocorrerá a menos que o cliente consiga demonstrar que todos os três requisitos do parágrafo 14 do Padrão de Desempenho 6 foram cumpridos e a empresa tenha demonstrado que suas atividades propostas cumprem com os regulamentos de uso do solo e do licenciamento. O primeiro requisito é que não existe nenhuma opção viável para esse projeto em um habitat modificado (dentro da região). Nesses casos, uma análise de opções de local bem desenvolvida deve ser conduzida para explorar possíveis opções viáveis para desenvolvimento em habitat modificado. O termo “viável” abrange, entre outros, opções viáveis dos pontos de vista técnico e financeiro. Na maioria dos casos, essa análise será feita em acréscimo à análise de opções incluída como parte do processo de identificação de riscos e impactos. Ela deve ser uma análise consideravelmente mais aprofundada do que a normalmente incluída em um EISA, e deve fornecer detalhes sobre opções na paisagem terrestre para o desenvolvimento do projeto, bem como o detalhamento de aumentos de custo para o desenvolvimento do habitat modificado em comparação com o natural.

NO41. O segundo ponto do parágrafo 14 do padrão diz respeito ao engajamento e consulta das partes interessadas. Se um projeto tem o potencial de resultar na conversão ou degradação significativa de habitats naturais, grupos de partes interessadas relevantes devem ser engajados como parte de um diálogo rigoroso, justo e equilibrado com as múltiplas partes interessadas. Os requisitos do cliente para o engajamento das partes interessadas estão descritos no Padrão de Desempenho 1 e uma orientação correlata pode ser encontrada na Nota de Orientação 1. As partes interessadas devem estar engajadas especificamente com relação (i) à extensão da conversão e degradação; (ii) às análises das opções; (iii) aos valores de biodiversidade e serviços de ecossistemas associados ao habitat natural; (iv) às opções para mitigação, como *set-asides* e compensações de biodiversidade; e (v) à identificação de outras oportunidades para conservação da biodiversidade. Os clientes devem manter um registro dessas atividades de engajamento e consultas das partes interessadas e demonstrar como os pontos de vista foram analisados e integrados à elaboração do projeto. A participação das partes interessadas deve fornecer um conjunto diversificado de opiniões de fontes com conhecimento, como especialistas científicos e técnicos locais, autoridades e órgãos relevantes responsáveis pela conservação da biodiversidade ou pela regulação e gestão de serviços de ecossistemas, membros de organizações de conservação nacionais e internacionais, além das comunidades afetadas.

NO42. O terceiro ponto do parágrafo 14 do padrão reitera a importância de demonstrar a implementação da hierarquia de mitigação. Uma orientação geral sobre a hierarquia de mitigação é apresentada no parágrafo NO16. No entanto, mais orientações são fornecidas aqui com relação à implementação de medidas de mitigação no local como forma de minimizar a degradação no local, o que é de especial importância ao operar em habitats naturais. Com relação à mitigação no local, são vários os tipos de medidas possíveis e elas geralmente são mais bem identificadas por engenheiros ambientais e especialistas em controle de erosão ou restauração, além de especialistas em gestão de biodiversidade. De forma geral, os clientes devem procurar minimizar a degradação do habitat seguindo um princípio de minimização da pegada por todo o ciclo de vida do projeto. A degradação do habitat é uma das mais importantes ameaças diretas em potencial à biodiversidade associada a projetos envolvendo o desenvolvimento territorial. Além da minimização da pegada do projeto, o cliente deve implementar estratégias de recuperação ecológica adequadas, como o planejamento e métodos de restauração física, reabilitação e revegetação (ou recuperação), no primeiro estágio do planejamento do projeto. Os princípios que norteiam essas estratégias devem abranger (i) a proteção do solo arável e recuperação da cobertura vegetal assim que possível após a construção ou perturbação; (ii) o restabelecimento do habitat original às suas condições anteriores à construção/anteriores à perturbação; (iii) medidas de mitigação, como

Nota de Orientação 6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

controles de gestão e treinamento da força de trabalho; e, (iv) quando espécies nativas (em especial espécies protegidas) não puderem ser mantidas *in situ*, levar em consideração técnicas de conservação tais como translocação e transferência seguindo as diretrizes estabelecidas da IUCN.^{NO7}

NO43. Conforme descrito no parágrafo 15 do Padrão de Desempenho 6, em todas as áreas de um habitat natural, independentemente das possibilidades de conversão e degradação significativas, o cliente deve elaborar e implementar medidas de mitigação para que não haja “nenhuma perda líquida” na biodiversidade, se possível, por meio da aplicação de várias medidas de mitigação de compensação e no local. O cliente deve considerar essa expressão, *sempre que isso seja viável*, conforme a nota de rodapé 3 do Padrão de Desempenho 3 e, quando não for viável, o cliente deve documentar as razões técnicas, financeiras ou de outra natureza pelas quais não é possível alcançar nenhuma perda líquida. A expressão *nenhuma perda líquida* é definida na nota de rodapé 9 do Padrão de Desempenho 6 como o “ponto em que os impactos relacionados ao projeto sobre a biodiversidade são compensados por medidas adotadas para evitar e minimizar os impactos do projeto, empreender a recuperação no local e, finalmente, compensar os impactos residuais significativos, se houver, em uma escala geográfica adequada (por exemplo, no nível local, de paisagem, nacional, regional).” Nenhuma perda líquida abrange o habitat natural e os seus valores de biodiversidade associados significativos. Valores de biodiversidade significativos podem abranger espécies de interesse de conservação (por exemplo, espécies ameaçadas, legalmente protegidas ou identificadas como importantes pelas partes interessadas) e características ecológicas da paisagem importantes para as partes interessadas. Deve ser apresentada uma fundamentação defensável, explicando como nenhuma perda líquida será alcançada. Existe uma variedade de métodos para calcular perdas e ganhos em termos de quantidade e qualidade dos valores de biodiversidade identificados e para avaliar a probabilidade de êxito das ações de mitigação e gestão propostas. Embora os métodos e métricas apropriados variem de local para local, devem basear-se em evidências, usando métodos quantitativos e semiquantitativos como insumos para um processo liderado por especialistas. O nível de confiança nos resultados da análise deve ser proporcional aos riscos e impactos que o projeto represente para o habitat natural.

NO44. O parágrafo 15 do Padrão de Desempenho 6 descreve uma série de medidas de mitigação em potencial que estão em conformidade com a hierarquia de mitigação, mas são de especial relevância para que não haja nenhuma perda líquida nos habitats naturais. O primeiro ponto identifica “*set-asides*”, porções de terra/terrenos, normalmente dentro do local do projeto ou em outras áreas adjacentes sobre as quais o cliente possui controle de gestão, “excluídas do desenvolvimento e que são objeto de implementação de medidas de aprimoramento da conservação” (nota de rodapé 10 do padrão). *Set-asides* também podem ser áreas de Alto Valor de Conservação (AVC) (consulte o parágrafo NO29 desta nota). O cliente deve demarcar claramente e mapear os *set-asides* para assegurar sua proteção ao longo do ciclo de vida do projeto.

NO45. *Set-asides* e compensações de biodiversidade estão relacionados, mas são conceitos diferentes. As compensações de biodiversidade têm como intuito compensar impactos residuais significativos e devem demonstrar que não há nenhuma perda líquida e, de preferência, ganhos positivos líquidos de biodiversidade. Os *set-asides* são equivalentes a medidas de prevenção na hierarquia de mitigação. Diferentemente de um *set-aside*, uma compensação de biodiversidade exige profissionais qualificados para fazer uma avaliação para determinar se a perda de biodiversidade no local será compensada pelos ganhos de biodiversidade no local de compensação. (Consulte o parágrafo 10 do Padrão de Desempenho 6 e as orientações relacionadas sobre compensações constantes dos parágrafos NO30 a NO34 desta nota). Quando um *set-aside* gera resultados além da simples prevenção de impactos aos

^{NO7} União Internacional para a Conservação da Natureza, *Guidelines for Reintroductions and Other Conservation Translocations*, Versão 1.0.

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

valores de biodiversidade no local dos impactos causados pelo cliente, como ganhos adicionais na qualidade e quantidade de biodiversidade por meio de restauração ou proteção ativa contra ameaças externas, e esses resultados são sustentados enquanto os impactos do projeto persistirem, o *set-aside* poderia servir como uma compensação.

NO46. O segundo ponto do parágrafo 15 do Padrão de Desempenho 6 enfatiza a necessidade de o cliente considerar medidas de mitigação destinadas a reduzir a fragmentação do habitat. A fragmentação do habitat é um dos impactos à biodiversidade mais difundidos em habitats naturais e normalmente leva a uma degradação do habitat a longo prazo devido a efeitos de borda, maior acesso de terceiros a áreas previamente não perturbadas e, algumas vezes, ao isolamento genético de populações da fauna e da flora. Se um projeto estiver localizado em uma extensa selva intacta, o cliente deve procurar definir medidas de mitigação para limitar a fragmentação, tal como a elaboração de corredores ecológicos para animais selvagens ou outras medidas para ajudar a garantir a conectividade entre habitats ou populações existentes. Esse requisito está ligado ao requisito do parágrafo 6 do Padrão de Desempenho 6 sobre considerações no nível da paisagem terrestre/paisagem marítima (consulte também o parágrafo NO17 desta nota). As análises da paisagem terrestre/paisagens marítimas podem ajudar o cliente a identificar medidas de mitigação de valor em maior escala. Impactos indiretos associados ao acesso induzido por terceiros podem ser especialmente prejudiciais à biodiversidade e podem estar relacionados ao tópico da fragmentação do habitat. Os clientes que desenvolvem infraestrutura linear e/ou estradas de acesso que cruzem o habitat natural e/ou possam facilitar o acesso de terceiros ao habitat natural devem, prioritariamente, desenvolver meios rigorosos para controlar o uso de tal infraestrutura por terceiros. As medidas de mitigação devem ser discutidas integralmente com os gerentes de construção e de operações do projeto para garantir uma abordagem coordenada e de longo prazo. O governo, incluídos os órgãos de segurança pública, deve estar plenamente ciente dos compromissos do projeto já que pode estar interessado em manter rotas de acesso ao projeto para uso público após a fase de construção e/ou desativação do projeto. Medidas de mitigação dessa natureza são mais bem implementadas por meio de um Plano de Gestão de Acesso Induzido.

NO47. Com respeito ao terceiro ponto do parágrafo 15 do Padrão de Desempenho 6, veja a orientação relevante no parágrafo NO16 desta nota sobre recuperação do habitat.

NO48. Por fim, com respeito ao quarto ponto do parágrafo 15 do Padrão de Desempenho 6, a implementação de compensações de biodiversidade é uma opção importante por meio da qual o cliente poderá alcançar zero perda líquida de biodiversidade no habitat natural. Uma orientação sobre compensações de biodiversidade é apresentada nos parágrafos NO30 a NO34 desta nota. Além disso, todos os requisitos definidos no parágrafo 10 do Padrão de Desempenho 6 quanto às compensações de biodiversidade seriam aplicáveis nessas situações: por exemplo, resultados de conservação semelhantes ou melhores, mensuráveis, demonstrados *in situ* ou em campo, etc.

NO49. Mecanismos de financiamento de recuperação devem ser estabelecidos por clientes no caso de projetos localizados em habitats naturais e caracterizados por impactos potencialmente significativos devido à pegada do projeto, à pegada de suas instalações associadas e à conversão de terra relacionada. Isso é especialmente relevante no caso das indústrias extrativas, mas não se limita a elas. Os custos associados à recuperação e/ou às atividades posteriores à desativação devem ser incluídos nas análises de viabilidade comercial durante as etapas de planejamento e concepção do projeto. Entre as considerações mínimas, devem figurar a garantia da disponibilidade dos recursos necessários para cobrir o custo de recuperação e encerramento do projeto em qualquer etapa durante o ciclo de vida do projeto, incluída uma provisão para uma recuperação ou encerramento antecipado ou temporário. Os mecanismos de financiamento de recuperação são bem estabelecidos na indústria de mineração e estão descritos na

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

Seção 1.4 do documento *Environmental, Health and Safety Guidelines for Mining* do Grupo Banco Mundial.^{NO8} Um mecanismo semelhante pode ser estabelecido quando as compensações de biodiversidade forem implementadas.

NO50. Os compromissos e ações de mitigação e gestão relacionados à biodiversidade devem ser capturados no SGAS do cliente. No caso dos projetos com potencial para converter ou degradar significativamente habitats naturais e de projetos em habitats críticos, essas ações de biodiversidade devem ser capturadas num único Plano de Gestão da Biodiversidade (PGB) dedicado ou integradas a um ou mais planos de gestão de tópico específico (por exemplo, Plano de Gestão de Espécies Invasoras, Plano de Gestão de Acesso Induzido ou Plano de Gestão dos Recursos Hídricos). O PGB ou equivalentes devem ser planos de gestão auditáveis e integrados ao SGAS do projeto, que define os responsáveis por uma ação, os requisitos em termos de monitoramento e/ou verificação de uma ação e um cronograma de implementação ou frequência de uma ação. O PGB ou equivalentes são ferramentas operacionais para gestores e empreiteiros no local, com foco em medidas de mitigação no local. Se as medidas de mitigação e gestão relacionadas à biodiversidade aparecerem em outros planos de gestão, devem ser incluídas referências cruzadas ao PGB ou à seção pertinente à biodiversidade no SGAS. Os requisitos de monitoramento/verificação correspondentes devem refletir o princípio da gestão adaptativa (consulte o parágrafo NO20 desta nota), quando relevante. Alguns projetos em habitats naturais talvez exijam a elaboração de um Plano de Ação de Biodiversidade para acompanhar esses documentos (consulte o parágrafo NO91 desta nota).

NO51. Talvez seja necessário monitorar a biodiversidade a longo prazo para validar a precisão dos impactos e riscos previstos para os valores de biodiversidade apresentados pelo projeto, bem como a eficácia prevista das ações de gestão da biodiversidade. O programa de monitoramento e avaliação deve abranger o seguinte: (i) *linha de base*, medidas da situação dos valores de biodiversidade antes dos impactos do projeto; (ii) *processo*, monitoramento da implementação de medidas de mitigação e controles de gestão; e (iii) *resultados*, monitoramento da situação dos valores de biodiversidade durante a vida do projeto, em comparação com a linha de base. Além disso, os clientes devem considerar controles, o monitoramento em áreas comparáveis onde os impactos do projeto não estejam ocorrendo para detectar efeitos não relacionados aos impactos do projeto. O cliente deve elaborar um conjunto prático de indicadores (parâmetros) para os valores de biodiversidade que exijam mitigação e gestão. Os indicadores e o desenho da amostragem devem ser selecionados com base na utilidade, isto é, na sua capacidade de embasar decisões sobre mitigação e gestão, e na eficácia, na sua capacidade de medir efeitos com poder estatístico adequado dadas as faixas estimadas de variabilidade natural para cada valor de biodiversidade. Talvez sejam necessários indicadores substitutos alguns valores de biodiversidade para satisfazer esses critérios.

NO52. Devem ser estabelecidos limites específicos para o monitoramento de resultados que desencadeiem a necessidade de adaptar o plano ou planos de gestão para tratar de quaisquer deficiências em matéria de desempenho. Os resultados do programa de monitoramento devem ser revistos regularmente. Se indicarem que as ações especificadas no plano ou planos de gestão não estão sendo implementadas conforme planejado, as razões para essa falha precisam ser identificadas (por exemplo, pessoal insuficiente, recursos insuficientes, prazos pouco realistas, etc.) e corrigidas. Se os resultados do monitoramento dos resultados indicarem que os impactos do projeto sobre os valores de biodiversidade foram subestimados ou que os benefícios para a biodiversidade das ações de gestão, incluídas as

^{NO8} Grupo Banco Mundial, *Environmental, Health, and Safety Guidelines for Mining*, <https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/595149ed-8bef-4241-8d7c-50e91d8e459d/Final%2B-%2BMining.pdf?MOD=AJPERES&CVID=izezAit&id=1323153264157>

compensações, foram superestimados, a avaliação do impacto e os planos de gestão devem ser atualizados.

Habitat crítico

16. Habitats críticos são áreas com alto valor de biodiversidade, como (i) habitats de importância significativa para espécies criticamente em perigo e/ou em perigo¹¹; (ii) habitats de importância significativa para espécies endêmicas e/ou de distribuição geográfica restrita; (iii) habitats que propiciem concentrações significativas de espécies migratórias e/ou congregantes; (iv) ecossistemas altamente ameaçados e/ou únicos; e/ou (v) áreas associadas a processos evolutivos-chave.

¹¹ Segundo a Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da União Internacional para a Conservação da Natureza (International Union for the Conservation of Nature – IUCN). A classificação de habitat crítico baseada em outras listas é a seguinte: (i) se a espécie estiver listada em âmbito nacional/regional como criticamente em perigo ou em perigo nos países que aderiram à orientação da IUCN, a classificação de habitat crítico será definida com base em cada projeto, após consulta com profissionais competentes; e (ii) nos casos em que as classificações das espécies listadas em âmbito nacional ou regional não correspondam exatamente às da IUCN (por exemplo: alguns países classificam as espécies de forma mais geral como “protegidas” ou “restritas”), será feita uma avaliação para determinar o fundamento e o propósito da listagem. Nesse caso, a determinação de habitat crítico será baseada nessa avaliação.

Definição de habitat crítico

NO53. A definição de habitat crítico apresentada no parágrafo 16 do Padrão de Desempenho 6 está alinhada com os critérios capturados de uma gama de definições de habitat prioritário para conservação da biodiversidade usadas pela comunidade de conservação e incorporadas à legislação e regulamentação governamentais relacionadas. Habitats críticos são áreas de alto valor de biodiversidade que abrangem pelo menos um ou mais dos cinco valores especificados no parágrafo 16 do Padrão de Desempenho 6 e/ou outros altos valores de biodiversidade reconhecidos. Não há um critério mais importante do que outro para fazer as designações de habitat crítico nem para determinar a conformidade com o Padrão de Desempenho 6. Para facilitar a referência, esses valores são designados “critérios de habitat crítico” no restante deste documento. Cada critério é descrito em detalhes nos parágrafos NO70 a NO83. Os critérios de habitat crítico são os seguintes e devem formar a base de qualquer avaliação de habitat crítico:

- Critério 1: Espécies criticamente em perigo (CR) e/ou em perigo (EN)
- Critério 2: Espécies endêmicas ou de distribuição geográfica restrita
- Critério 3: Espécies migratórias ou congregantes
- Critério 4: Ecossistemas altamente ameaçados e/ou únicos
- Critério 5: Processos evolutivos-chave

NO54. Projetos localizados dentro de áreas de alto valor de biodiversidade reconhecidas internacionalmente e/ou nacionalmente podem exigir uma avaliação do habitat crítico. Entre os exemplos, destacam-se os seguintes:

- Áreas que satisfazem os critérios das Categorias Ia, Ib e II de Áreas Protegidas da UICN;^{NO9}
- Áreas Chave para a Biodiversidade (KBAs),^{NO10} que englobam Áreas Importantes para as Aves e para a Biodiversidade (IBAs).

^{NO9} IUCN, “Protected Areas Category”, <https://www.iucn.org/theme/protected-areas/about/protected-area-categories>.

^{NO10} IUCN, “A Global Standard for the Identification of Key Biodiversity Areas”, 2016, <https://portals.iucn.org/library/node/46259>.

Nota de Orientação 6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

NO55. Com base nos requisitos de mitigação e gestão do parágrafo 17 do Padrão de Desempenho 6, algumas áreas não serão aceitas para financiamento, com a possível exceção de projetos especificamente concebidos para contribuir para a conservação da área. É necessária a consulta às organizações nacionais e internacionais relevantes que designem essas áreas. Essas áreas devem ser identificadas durante a avaliação do habitat crítico e levadas à atenção da IFC o quanto antes possível no processo de financiamento. Destacam-se as seguintes:

- Locais que pertençam ao Patrimônio Mundial Natural e Misto da UNESCO;
- Locais que se enquadrem nos critérios de designação da Aliança para Extinção Zero (BAZE).^{NO11}

Determinação de habitat crítico

NO56. Para facilitar o processo de tomada de decisão, limites numéricos foram definidos para os quatro primeiros critérios de habitat crítico (ou seja, espécies GA/AM; espécies endêmicas/de ação restrita; espécies migratórias/congregantes; ecossistemas ameaçados e únicos). Os limites apresentados nesta Nota de Orientação foram obtidos dos limites padronizados mundialmente e divulgados pela IUCN na publicação *A Global Standard for the Identification of Key Biodiversity Areas and Red List Categories and Criteria*. Os limites são indicativos e servem apenas como uma orientação para o processo de tomada de decisão. Não existe nenhuma fórmula universalmente aceita ou automática para fazer determinações sobre o habitat crítico. O envolvimento de especialistas externos e avaliações específicas do projeto é de extrema importância, especialmente quando os dados forem limitados, como normalmente será o caso.

NO57. No caso do Critério 5, não existem limites numéricos. As melhores informações científicas disponíveis e pareceres de especialistas seriam usados para orientar o processo de decisão com respeito à “importância” relativa de um habitat nesses casos.

NO58. Unidades de paisagem terrestre e paisagem marinha relativamente amplas podem ser classificadas como um habitat crítico. A escala da avaliação de habitat crítico depende dos atributos de biodiversidade particulares ao habitat em questão e dos padrões e processos ecológicos necessários para mantê-los. Mesmo em um único local designado como habitat crítico pode haver áreas ou características de maior ou menor valor de biodiversidade. Também haverá casos em que um projeto está situado em uma área extensa reconhecida como um habitat crítico, mas o local do projeto em si tenha sido altamente modificado. *Dessa forma, uma avaliação de habitat crítico não deve ter como foco somente o local do projeto.* O cliente deve estar preparado para fazer análises internas, consultar especialistas e outras partes interessadas relevantes para obter um entendimento da importância relativa ou singularidade do local com respeito à escala regional e até mesmo global, e/ou fazer levantamentos de campo além dos limites do local do projeto. Essas considerações fariam parte das análises de paisagem terrestre/paisagem marinha mencionadas no parágrafo 6 do Padrão de Desempenho 6 e no parágrafo NO17 desta nota.

NO59. O projeto deve identificar uma área de análise ecologicamente apropriada para determinar a presença de habitat crítico para cada espécie com ocorrência regular na área de influência do projeto, ou ecossistema, abrangido pelos critérios 1 a 4. O cliente deve definir os limites dessa área levando em conta a distribuição das espécies ou ecossistemas (dentro e por vezes para além da área de influência do projeto)

^{NO11} Os critérios para os locais AEZ podem ser encontrados em: www.zeroextinction.org, juntamente com um mapa dos locais assim designados atualmente. Os clientes podem fazer um trabalho de campo adicional para validar a designação dos locais AEZ atuais próximos dos locais do projeto proposto.

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

e os padrões, processos, características e funções ecológicas necessários para a sua manutenção. Esses limites podem abranger bacias hidrográficas, grandes rios ou características geológicas. O cliente usará essa área de análise para avaliar a aplicabilidade dos critérios e limites do habitat crítico (consulte os parágrafos GN70 a GN83 desta nota) para determinar o habitat crítico para as espécies e/ou ecossistemas em questão. Os limites dos habitats críticos devem ser equivalentes em escala às áreas mapeadas para atividades práticas de gestão da conservação baseadas no local. No caso de algumas espécies de grande variedade, os habitats críticos podem ser informados por áreas de agregação, recrutamento ou outras características de habitats específicos importantes para as espécies. Em todos os casos, o habitat crítico deve considerar a distribuição e a conectividade dessas características na paisagem terrestre/paisagem marinha e os processos ecológicos que as apoiam. Quando for possível demonstrar que múltiplos valores têm requisitos e distribuições ecológicas amplamente sobrepostos, uma área comum ou agregada de habitat crítico pode ser apropriada. A área ou áreas finais de habitat crítico contra as quais o impacto do projeto será avaliado deverão ser revistas com base em conhecimentos adicionais documentados por meio de trabalho de campo e outras avaliações após a avaliação inicial de habitat crítico haver sido feita.

NO60. Métodos específicos para a avaliação da biodiversidade serão inerentemente específicos do projeto e do local, considerando a extensão dos ecossistemas, as várias formas de habitat crítico e a variedade de espécies abrangidas no Padrão de Desempenho 6. Portanto, o Padrão de Desempenho 6 não oferece metodologias para a condução de avaliações de biodiversidade. Em vez disso, as três etapas amplas delineadas abaixo orientam o cliente na definição do âmbito geral de uma avaliação de habitat crítico. A localização aproximada de um projeto e sua área de influência deve ser considerada ao estabelecer uma área de análise ecológica, mas o tipo de projeto, seus impactos e sua estratégia de mitigação são irrelevantes ao executar as etapas 1 a 3. A definição de habitat crítico e dos impactos de um determinado projeto são dois conceitos não relacionados. A definição do habitat crítico é baseada na presença de altos valores de biodiversidade independentemente de um projeto ser realizado nesse habitat. Os clientes não devem afirmar que não estão em um habitat crítico com base na pegada do projeto ou em seus impactos. Por exemplo, se o valor de biodiversidade for um réptil ameaçado (que aciona os limites do critério 1) e o cliente estiver desenvolvendo um parque eólico nesse habitat crítico, o cliente estaria em um habitat crítico a despeito dos impactos (ou “não impactos”) desse parque eólico. Em qualquer um dos casos, o cliente é responsável por reconhecer os valores de biodiversidade existentes da área na qual está localizado.

Etapas 1 – Revisão inicial da literatura/consulta com partes interessadas

Objetivo: Obter um entendimento da biodiversidade dentro da paisagem terrestre do ponto de vista de todas as partes interessadas relevantes.

Processo: Exercícios de consulta em campo e análise interna.

NO61. Uma revisão inicial e substancial da literatura e consulta com partes interessadas relevantes, como organizações de conservação reconhecidas, autoridades governamentais ou outras autoridades relevantes, instituições acadêmicas ou outras instituições científicas e especialistas externos reconhecidos, como especialistas em espécies de interesse, é essencial para determinar se o local de um projeto está situado em um habitat crítico. A revisão da literatura e consulta com partes interessadas deve fornecer uma percepção dos valores de biodiversidade associados à área de influência do projeto. Essa etapa é semelhante à orientação fornecida nos parágrafos NO10 a NO12 desta nota sobre os requisitos gerais do cliente para cumprimento do Padrão de Desempenho 6, mas é de se esperar que sejam mais rigorosos no caso de projetos localizados em habitats críticos. Essa etapa da avaliação não deve concentrar-se na questão de que os valores de biodiversidade realmente classificam a área como um habitat crítico e/ou se o projeto terá um impacto sobre um valor de biodiversidade em particular. O foco nesta etapa inicial deve recair sobre obter um entendimento imparcial da paisagem terrestre/paisagem marinha com respeito aos valores de biodiversidade. Determinações de habitat crítico devem ser feitas em

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

linha com esquemas de priorização da paisagem terrestre existentes para a conservação de biodiversidade, conforme estabelecido pela rede nacional de organizações de conservação, grupos globais de conservação, instituições acadêmicas e/ou pelos governos local e nacional. Portanto, as avaliações de planejamento de conservação sistemáticas feitas por órgãos governamentais, instituições acadêmicas reconhecidas e/ou outras organizações qualificadas relevantes (como ONGs internacionalmente reconhecidas) também devem ser feitas nessa etapa. Isso poderá fornecer informações sobre ecossistemas ameaçados, tipos de vegetação e classificação do solo.

Etapa 2: Coleta de dados de campo e verificação de informações disponíveis

Objetivo: Coletar dados de campo e verificar informações detalhadas disponíveis necessárias para a avaliação de habitat crítico.

Processo: Contratar especialistas qualificados para a coleta de dados de campo conforme necessário, dentro e fora da área de análise ecologicamente apropriada (consulte o parágrafo NO59 desta nota).

NO62. Dados de biodiversidade de campo podem já ter sido adquiridos como parte do EISA geral do projeto, conforme descrito nos parágrafos NO9 e NO10 desta nota. Nos casos em que esses dados sejam inadequados ou em que dados/parâmetros não agregados quantificados não sejam considerados parte do EISA, o cliente deve coletar esses dados usando uma combinação de métodos: por exemplo, estudos de linha de base da biodiversidade, levantamentos específicos a cargo de especialistas, pesquisa ecológica, consulta com especialistas e dados obtidos da literatura científica recente e de Estratégias e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANBs),^{NO12} conforme disponível. Devem ser coletadas informações sobre espécies, habitats, ecossistemas, processos evolutivos e processos ecológicos — dentro da área de influência do projeto e em contextos nacionais, regionais e globais mais amplos, conforme o caso. Observe que os dados coletados como parte da Etapa 2 também podem ser úteis para tópicos separados, mas relacionados, de serviços de ecossistemas. A coordenação e o intercâmbio de informações com especialistas sociais podem ser importantes para alguns projetos, sobretudo quando comunidades afetadas estiverem envolvidos em meios de subsistência naturais baseados em recursos. Com relação a espécies, espera-se que o cliente consulte a versão atual da Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN, quaisquer Livros de Dados Vermelhos e Listas Vermelhas do país anfitrião, além dos melhores dados científicos disponíveis.

Etapa 3: Determinação de habitat crítico

Objetivo: Determinar se o projeto está situado em um habitat crítico.

Processo: Análise e interpretação dos dados de campo e dados bibliográficos.

NO63. Com base no amplo conjunto de dados obtidos como parte das Etapas 1 e 2, os valores de biodiversidade devem ser analisados usando critérios e limites de habitats críticos (parágrafos NO70 a NO83 desta nota) a uma escala ecológica apropriada, conforme definido no parágrafo NO59.

Ao executar essas etapas, o cliente deve estar em posição de determinar se o projeto está localizado em um habitat crítico com base nos altos valores de biodiversidade identificados. *Essa determinação independe do tipo de projeto, dos impactos ou de sua estratégia de mitigação.*

NO65. Caso não haja estimativas sobre a população global e/ou local de espécies disponíveis (ou não seja possível obtê-las por meios razoáveis mediante uma avaliação de campo no caso da população local), espera-se que o cliente use o parecer de um especialista para determinar a importância do habitat crítico em potencial com respeito à população global. Substitutos do tamanho da população (por exemplo,

^{NO12} Convenção sobre Diversidade Biológica, “National Biodiversity Strategies and Action Plans”, <http://www.cbd.int/nbsap>.

extensão da ocorrência, estimativas da área total de locais conhecidos, estimativas da área do habitat ocupado) serão essenciais para o processo de tomada de decisão. Esta afirmação se aplica aos critérios 1 a 3.

NO66. Os clientes devem sempre consultar a Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN e as listas nacionais baseadas na metodologia da Lista Vermelha ao avaliar a aplicabilidade dos critérios 1 a 3. No entanto, essas listas têm limitações. As listagens podem estar desatualizadas ou baseadas em informações limitadas, e muitas espécies ainda não foram avaliadas pela IUCN ou pelas autoridades nacionais. Quando existe a possibilidade de mudar consideravelmente as abordagens de mitigação de um projeto, os clientes devem contratar especialistas (entre os quais devem figurar membros de um grupo de espécies da IUCN) para fazer uma avaliação extraoficial (passando pela atualização das avaliações do estado de conservação existentes) usando a metodologia da Lista Vermelha da IUCN. Isso deve ser avaliado caso a caso.

NO67. Quando as categorias de espécies listadas em âmbito nacional ou regional não correspondem bem às da IUCN (por exemplo, alguns países, de forma mais geral, listam as espécies como protegidas ou restritas), será necessária uma fundamentação da consideração como um critério de habitat crítico.

NO68. Quando subespécies e subpopulações foram avaliadas separadamente para inclusão na Lista Vermelha da IUCN, elas podem ser consideradas no critério 1, conforme o caso.

NO69. Cumpre notar que os critérios 1 a 3 de habitat crítico foram baseados nos critérios e limites estabelecidos no Padrão das Áreas Chave para a Biodiversidade (KBAs) da UICN.^{NO13}

Orientação por critério

Critério 1: Espécies criticamente em perigo e em perigo

NO70. Espécies ameaçadas de extinção em nível global e listadas como CR e EN na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN serão consideradas parte do critério 1.^{NO14} Espécies criticamente em perigo enfrentam um risco extremamente alto de extinção no mundo selvagem. Espécies em perigo enfrentam um risco muito alto de extinção no mundo selvagem.

NO71. Conforme descrito na nota de rodapé 11 do Padrão de Desempenho 6, a inclusão no critério 1 de espécies que estão listadas em âmbito nacional/regional como CR ou EN em países que aderem à orientação da IUCN^{NO15} será determinada de acordo com cada projeto, em consulta com profissionais competentes.

NO72. Os limites para o critério 1 são os seguintes:

- (a) Áreas que suportam concentrações globalmente importantes de uma espécie CR ou EN contida na Lista Vermelha da IUCN ($\geq 0,5\%$ da população global E ≥ 5 unidades reprodutivas de uma espécie CR ou EN),^{NO16}

^{NO13} IUCN, "A Global Standard for the Identification of Key Biodiversity Areas", 2016, <https://portals.iucn.org/library/node/46259>.

^{NO14} IUCN, "The IUCN Red List of Threatened Species" [Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN], www.iucnredlist.org.

^{NO15} Listas Vermelhas Nacionais, Sociedade de Zoologia de Londres, <http://www.nationalredlist.org/site.aspx>. Ver também IUCN.

2003. "Diretrizes para aplicação dos Critérios da Lista Vermelha da IUCN nos Níveis Regionais: Versão 3.0" (*Guidelines for Application of IUCN Red List Criteria at Regional Levels: Version 3.0*). Gland, Suíça, Comissão sobre a Sobrevivência das Espécies da IUCN.

^{NO16} O padrão de Áreas de Biodiversidade da UICN usa a seguinte definição para unidade reprodutiva: "o número mínimo e a

Nota de Orientação 6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

- (b) Áreas que suportam concentrações globalmente importantes de uma espécie Vulnerável (VU) contida na Lista Vermelha da IUCN, cuja perda resultaria na alteração do status da Lista Vermelha da IUCN para EN ou CR e alcançaria os limites estabelecidos no item NO72(a);
- (c) Conforme apropriado, áreas que contenham concentrações importantes de uma espécie EN ou CR listada em âmbito nacional ou regional.

NO73. Deve ser dada especial atenção aos grandes símios (gorilas, orangotangos, chimpanzés e bonobos) devido ao seu significado antropológico. Nos locais em que grandes símios podem ocorrer,^{NO17} a Seção de Grandes Símios (SGA) do Grupo de Especialistas em Primatas (PSG) do Comitê de Sobrevivência das Espécies da IUCN precisa ser consultado o mais cedo possível para ajudar na determinação da ocorrência de grandes símios na área de influência do projeto. Toda área onde existam grandes símios é suscetível de ser tratada como habitat crítico. Projetos nessas áreas serão aceitáveis apenas em circunstâncias excepcionais, e pessoas do SGA/PSG/SSC/IUCN precisam estar envolvidas na formulação de qualquer estratégia de mitigação.

Critério 2: Espécies endêmicas e de ação restrita

NO74. Para os efeitos desta nota de orientação, o termo endêmico é definido como de ação restrita. A ação restrita refere-se a uma extensão de ocorrência limitada.

- No caso dos vertebrados e plantas terrestres, uma espécie de ação restrita é definida como uma espécie que tem uma extensão de ocorrência inferior a 50 mil km²;
- No caso dos sistemas marinhos, uma espécie de ação restrita é considerada, provisoriamente, como uma espécie que tem uma extensão de ocorrência inferior a 100 mil km²;
- No caso das espécies costeiras, ribeirinhas e outras espécies aquáticas em habitats que não excedam 200 quilômetros (km) de largura em nenhum ponto (por exemplo, rios), a ação restrita é definida uma ação global inferior ou igual a 500 km de alcance geográfico linear (ou seja, a distância entre os locais ocupados mais afastados).

NO75. O limite para o critério 2 é o seguinte:

- a) Áreas que regularmente detêm $\geq 10\%$ do tamanho da população global E ≥ 10 unidades reprodutivas de uma espécie.

Critério 3: Espécies migratórias e congregantes

NO76. As espécies migratórias são definidas como quaisquer espécies cuja proporção significativa de seus membros se move de forma cíclica e previsível de uma área geográfica para outra (inclusive no mesmo ecossistema).

combinação de indivíduos maduros necessários para desencadear um evento reprodutivo bem-sucedido em um local. Exemplos de cinco unidades reprodutivas abrangem cinco pares, cinco fêmeas reprodutoras em um harém e cinco indivíduos reprodutores de uma espécie vegetal". Eisenberg, 1977. *The Evolution of the Reproductive Unit in the Class Mammalia*.

^{NO17} Portal Ape Populations, Environments and Surveys (A.P.E.S.), <http://apesportal.eva.mpg.de/>.

NO77. Espécies congregantes são definidas como espécies cujos indivíduos se reúnem em grandes grupos de forma cíclica ou de outra forma regular e/ou previsível. Entre os exemplos, destacam-se os seguintes:

- Espécies que formam colônias;
- Espécies que formam colônias para fins reprodutivos e/ou em que grandes quantidades de indivíduos de uma espécie se reúnem ao mesmo tempo para fins não reprodutivos (por exemplo, procura de alimentos e empoleiramento);
- Espécies que usam gargalos/lugares estreitos onde uma quantidade significativa de indivíduos de uma espécie ocorre em um período de tempo concentrado (por exemplo, para a migração);
- Espécies com uma grande distribuição, porém aglomerada, em que uma grande quantidade de indivíduos poderá estar concentrada em um único ou poucos locais, enquanto o restante das espécies está amplamente dispersada (por exemplo, distribuições de gnus);
- Populações de origem quando certos locais detêm populações de espécies que fazem uma contribuição desordenada ao recrutamento das espécies em outros lugares (importante principalmente no caso de espécies marinhas).

NO78. Os limites para o critério 3 são os seguintes:

- (a) As áreas conhecidas por sustentar, de forma cíclica ou de outra forma regular, $\geq 1\%$ da população global de uma espécie migratória ou congregante em qualquer ponto do ciclo de vida das espécies;
- (b) Áreas que previsivelmente sustentam $\geq 10\%$ da população global de uma espécie durante períodos de estresse ambiental.

Critério 4: Ecossistemas altamente ameaçados ou únicos

NO79. A IUCN está elaborando uma Lista Vermelha de Ecossistemas, seguindo uma abordagem semelhante à Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas. O cliente deve utilizar a Lista Vermelha de Ecossistemas onde já foram feitas avaliações formais da IUCN. Quando ainda não houverem sido feitas avaliações formais da IUCN, o cliente pode usar avaliações que usaram métodos sistemáticos no nível nacional/regional, feitas por órgãos governamentais, instituições acadêmicas reconhecidas e/ou outras organizações qualificadas relevantes (como ONGs reconhecidas internacionalmente).

NO80. Os limites do critério 4 são os seguintes:

- a) Áreas representando $\geq 5\%$ da extensão global de um tipo de ecossistema que atenda aos critérios do status CR ou EN da IUCN;
- b) Outras áreas ainda não avaliadas pela IUCN, mas determinadas como de alta prioridade para conservação pelo planejamento sistemático de conservação regional ou nacional.

Critério 5: Processos evolutivos-chave

NO81. Os atributos estruturais de uma região, como sua topografia, geologia, solo, temperatura e vegetação e combinações dessas variáveis podem influenciar os processos evolutivos que geram as configurações regionais das espécies e as propriedades ecológicas. Em alguns casos, características

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

espaciais únicas ou idiossincráticas à paisagem terrestre foram associadas a populações ou subpopulações geneticamente únicas de espécies de plantas e animais. Características físicas ou espaciais foram descritas como catalisadores substitutos ou espaciais para processos ecológicos e evolutivos, e essas características normalmente estão associadas à diversificação das espécies. Manter esses processos evolutivos-chave inerentes em uma paisagem terrestre, bem como as espécies (ou subpopulações de espécies) resultantes se tornou um importante foco de conservação da biodiversidade nas últimas décadas, sobretudo a conservação da diversidade genética. Por meio da conservação da diversidade de espécies em uma paisagem terrestre, os processos que guiam a especiação, bem como a diversidade genética nas espécies, garantem a flexibilidade evolutiva em um sistema, que é importante principalmente em cenários de rápidas mudanças climáticas.

NO82. Para fins ilustrativos, alguns possíveis exemplos de características espaciais associadas aos processos evolutivos são:

- Paisagens terrestres com elevada heterogeneidade espacial são uma força motriz na especiação, pois as espécies são naturalmente selecionadas com base na sua capacidade de se adaptar e diversificar;
- *Gradientes ambientais*, também conhecidos como ecótonos, produzem o habitat transitório que foi associado ao processo de especiação e à elevada diversidade genética e de espécies;
- *Interfaces edáficas* são justaposições específicas de tipos de solo (por exemplo, afloramentos sinuosos, depósitos de calcário e gipsita), que levaram à formação de comunidades de plantas únicas caracterizadas pela raridade e pelo endemismo;
- *Conectividade* entre habitats (por exemplo, corredores ecológicos) assegura a migração de espécies e o fluxo gênico, o que é especialmente importante em habitats fragmentados e para a conservação de metapopulações. Isso também abarca corredores ecológicos em todos os diferentes gradientes altitudinais e climáticos e abrange desde regiões “montanhosas a costeiras”;
- Locais de importância demonstrada para a *adaptação à mudança climática* para espécies ou ecossistemas também estão incluídos nesse critério.

NO83. A relevância de atributos estruturais em uma paisagem terrestre que poderão influenciar os processos evolutivos será determinada caso a caso, e a determinação de habitat crítico dependerá muito do conhecimento científico. Na maioria dos casos, esse critério será aplicado em áreas investigadas anteriormente e que, já se sabe ou se suspeita, estão associadas a processos evolutivos únicos. Apesar de existirem métodos sistemáticos para medir e priorizar os processos evolutivos em uma paisagem terrestre, eles estão, normalmente, além de uma expectativa razoável de avaliações feitas pelo setor privado.

17. Nas áreas de habitat crítico, o cliente não implementará nenhuma atividade do projeto, a menos que todos os itens a seguir estejam comprovados:

- ***Inexistência de opções viáveis dentro da região para o desenvolvimento do projeto em habitats modificados ou naturais que não sejam críticos;***
- ***O projeto não acarreta impactos adversos mensuráveis sobre os valores de biodiversidade para os quais o habitat crítico foi designado, nem sobre os processos ecológicos que dão suporte a esses valores de biodiversidade;¹²***
- ***O projeto não acarreta a redução líquida da população global e/ou nacional/regional¹³ de nenhuma espécie criticamente em perigo ou em perigo durante um período de tempo razoável;¹⁴***

Nota de Orientação 6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

- **Um programa de monitoramento e avaliação da biodiversidade sólido, elaborado adequadamente e de longo prazo está integrado ao programa de gestão do cliente.**

18. Nos casos em que um cliente for capaz de cumprir com os requisitos definidos no parágrafo 17, a estratégia de mitigação do projeto será descrita em um Plano de Ação para a Biodiversidade, e será elaborada de forma a atingir ganhos líquidos⁵ em termos dos valores da biodiversidade para os quais o habitat crítico foi criado.

19. Nos casos em que compensações de biodiversidade forem propostas como parte da estratégia de mitigação, o cliente deve demonstrar, por meio de uma avaliação, que os impactos residuais importantes do projeto sobre a biodiversidade serão adequadamente minimizados para atender aos requisitos do parágrafo 17.

¹² Os valores de biodiversidade e os processos ecológicos que os fundamentam serão determinados em uma escala ecologicamente relevante.

¹³ Redução líquida é uma perda única ou cumulativa de indivíduos que impacta a capacidade da espécie de sobreviver nas escalas global e/ou regional/nacional por muitas gerações ou durante um período longo. A escala (global e/ou regional/nacional) do potencial de redução líquida é determinada com base no registro da espécie na Lista Vermelha (global) da IUCN e/ou em listas nacionais/regionais. Para espécies que constem tanto na Lista Vermelha da IUCN (global) como em listas nacionais/regionais, a redução líquida será baseada na população nacional/regional.

¹⁴ O período em que o cliente deve demonstrar a “ausência de redução líquida” das espécies criticamente em perigo ou em perigo será determinado caso a caso em consulta com especialistas externos.

¹⁵ Ganhos líquidos são resultados adicionais de conservação que podem ser alcançados para os valores de biodiversidade para os quais o habitat crítico foi criado. É possível alcançar ganhos líquidos mediante o desenvolvimento de uma compensação de biodiversidade e/ou em circunstâncias nas quais o cliente possa cumprir os requisitos do parágrafo 17 deste Padrão de Desempenho sem compensação de biodiversidade. O cliente deve alcançar ganhos líquidos por meio da implementação de programas que poderiam ser implementados no local (em campo) para melhorar o habitat e proteger e conservar a biodiversidade.

Requisitos do cliente em habitat crítico

NO84. Existem vários fatores envolvidos na tomada de decisões quanto à capacidade do cliente em cumprir com os parágrafos 17 a 19 do Padrão de Desempenho 6. Os mais predominantes são os seguintes:

- A relativa impossibilidade de substituição e vulnerabilidade dos valores de biodiversidade (consulte o parágrafo NO13 desta nota);
- A qualidade da avaliação da biodiversidade e/ou da avaliação de habitat crítico;
- O tipo de projeto;
- A capacidade de gestão, o compromisso e o histórico do cliente, incluída a abrangência de seu SGAS;
- A abrangência da estratégia de mitigação do cliente e a consideração das compensações da biodiversidade;
- O nível de confiança em previsões e a garantia de resultados das medidas na hierarquia de mitigação;
- O cronograma dessas medidas em contextos de risco elevado e incerteza;
- A disposição do cliente de contratar especialistas externos e consultores e/ou outros tipos de instituições científicas;

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

- A disposição do cliente de estabelecer parcerias estratégicas efetivas de longo prazo com o governo, instituições acadêmicas e de pesquisa, comunidades afetadas e/ou ONGs de conservação reconhecidas internacionalmente;
- A capacidade do governo anfitrião;
- O grau de incerteza das informações.

NO85. O primeiro ponto do parágrafo 17 do Padrão de Desempenho enfatiza a importância de tentar evitar totalmente habitats críticos como o primeiro meio de demonstrar o cumprimento da hierarquia de mitigação. Isso é exigido para qualquer projeto proposto em habitat crítico, a despeito da dimensão de sua presença. O cliente deve fornecer evidências de que procurou evitar totalmente habitats críticos em uma análise completa das opções do projeto. Quando o *set-aside* faz parte desses esforços de prevenção, o cliente deve mapear as áreas para assegurar sua proteção ao longo da vida do projeto.

NO86. O segundo ponto do parágrafo 17 se concentra explicitamente nos valores de biodiversidade para os quais o habitat crítico foi designado como um meio de enfatizar a importância de considerar os valores de biodiversidade em uma escala mais ampla. Portanto, o segundo ponto do parágrafo 17 significa que os impactos diretos e indiretos relacionados ao projeto não prejudicarão a persistência a longo prazo do valor ou valores de biodiversidade para os quais o habitat crítico foi designado, considerando a gama de medidas de mitigação implementadas pelo cliente ao longo da vida do projeto e em alinhamento com a hierarquia de mitigação.^{NO18}

NO87. O terceiro ponto do parágrafo 17 é aplicável apenas ao critério 1 (espécies CR e EN). Os projetos não levarão a uma redução líquida dessas espécies em escala global e/ou regional/nacional. Redução líquida é definida na nota de rodapé 13 do Padrão de Desempenho 6. A nota de rodapé 13 também fornece uma ideia do significado de “e/ou”, ou seja, quando um cumprimento é determinado na escala da população global e quando é determinado na escala nacional/regional. Isso depende da listagem das espécies por meio da qual o habitat crítico é, antes de tudo, determinado. Isso é explicado na nota de rodapé 11 do Padrão de Desempenho 6. Na maior parte dos casos, o habitat será crítico com base na Lista Vermelha global da IUCN e, nesses casos, a redução líquida será determinada com respeito à população global. Em casos em que o habitat é considerado crítico segundo o critério 1 com base na lista de espécies ameaçadas em âmbito regional e/ou nacional, a redução líquida será determinada com respeito à população regional e/ou nacional. Essas decisões devem ser tomadas em consultas com profissionais competentes, como indivíduos dos Grupos de Especialistas do Comitê de Sobrevivência das Espécies da IUCN.

NO88. O terceiro ponto do parágrafo 17 também emprega a expressão “por um período razoável”. Isso remete à questão de quando o cliente deve conseguir demonstrar a ausência de redução líquida. O prazo é inerentemente específico a cada caso e deve considerar o ciclo reprodutivo, a vida útil e quaisquer outras variáveis da espécie que possam determinar sua capacidade de se recuperar com êxito dos impactos do projeto. A redução aceitável na população não deve ser interpretada como subsistência de todo indivíduo no local. Apesar de isso poder ser o caso em algumas situações, por exemplo, para as espécies CR quase em extinção na natureza, nenhuma redução líquida tem como base a “capacidade de as espécies persistirem nas escalas globais e/ou regionais/nacionais por muitas gerações ou por um longo período de tempo” (nota de rodapé 13 do Padrão de Desempenho 6).

^{NO18} Veja a abordagem voltada para o ecossistema descrita nos parágrafos NO18 e NO19 desta nota.

Nota de Orientação 6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

NO89. Um programa de monitoramento e avaliação da biodiversidade (PMAB) é um aspecto fundamental para demonstrar o cumprimento dos parágrafos 7 e 17 do Padrão de Desempenho 6, bem como do Padrão de Desempenho 1. Uma descrição de um PMAB adequado pode ser consultada nos parágrafos NO51 e NO52 desta nota.

NO90. Em áreas de habitat crítico, o cliente deve demonstrar ganhos líquidos dos valores de biodiversidade para os quais o habitat crítico foi designado, conforme indicado no parágrafo 18 do Padrão de Desempenho 6. Os ganhos líquidos são definidos na nota de rodapé 15 do Padrão de Desempenho 6 e poderão ser considerados “nenhum prejuízo líquido *adicional*”; portanto, os requisitos definidos para habitat crítico são adicionais e ampliam os definidos para habitat natural. Ganhos líquidos poderão ser atingidos por meio da compensação de biodiversidade. Conforme descrito na nota de rodapé 15 do Padrão de Desempenho 6, ganhos líquidos de valores de biodiversidade devem envolver resultados de conservação adicionais e mensuráveis. Esses ganhos devem ser demonstrados em uma escala geográfica adequada (por exemplo, local, nível de paisagem terrestre, nacional, regional), conforme determinado por especialistas externos. Nos casos em que uma compensação de biodiversidade não seja parte da estratégia de mitigação do cliente (por exemplo, não há impactos residuais significativos), podem ser obtidos ganhos líquidos por meio do apoio a oportunidades adicionais para conservar os valores do habitat crítico em questão. Nesses casos, evidências qualitativas e a opinião de especialistas podem ser suficientes para validar um ganho líquido.

NO91. Um Plano de Ação para a Biodiversidade (PAB) é necessário para projetos localizados em habitats críticos e é recomendado no caso de projetos de alto risco em habitats naturais. O PAB descreve (i) o conjunto de ações e a fundamentação de como a estratégia de mitigação do projeto alcançará o ganho líquido (ou nenhuma perda líquida), (ii) a abordagem de como a hierarquia de mitigação será seguida e (iii) as funções e responsabilidades do pessoal interno e dos parceiros externos. Os PABs são documentos vivos que devem conter os prazos acordados para revisão e atualização regulares à medida que surjam novas informações, os avanços na implementação do projeto e a evolução do contexto de conservação ao longo do tempo. Quando medidas de mitigação do projeto estão incluídas no SGAS/PGB do projeto (parágrafo NO50 desta nota), deve haver uma referência no PAB. Um PAB difere de um PGB na medida em que este último é um documento operacional elaborado, em grande parte, para gerentes e empreiteiros no local (consulte o parágrafo NO50); enquanto o PAB quase sempre conterá ações para áreas fora do local (por exemplo, compensações e ações adicionais) e envolverá parceiros externos (por exemplo, parceiros na implementação, revisores ou consultores). O PAB também pode estar acompanhado por documentos que seriam elaborados posteriormente, como um Plano de Gestão de Compensações ou um Programa de Monitoramento e Avaliação da Biodiversidade (PMAB). Nesses casos, o PAB seria atualizado de modo a fazer referência a esses documentos cruciais quando eles fossem elaborados. Dependendo da natureza e dimensão do projeto, um PAB inicial pode descrever uma estratégia e cronograma para a identificação de ações para proporcionar um ganho líquido (ou evitar uma perda líquida).

NO92. Qualquer tentativa de compensação no habitat crítico deve ser identificada, projetada e gerenciada de acordo com a melhor prática internacional e deve ser sustentável enquanto persistirem os impactos do projeto.^{NO19} A orientação sobre compensações de biodiversidade apresentada nos parágrafos NO30 a NO34 desta nota também se aplica aos habitats críticos.

Áreas legalmente protegidas e internacionalmente reconhecidas

20. Em casos nos quais um projeto proposto esteja localizado em uma área legalmente protegida¹⁶ ou em uma área internacionalmente reconhecida,¹⁷ o cliente cumprirá com os

^{NO19} Programa de Negócios e Compensação da Biodiversidade – PNCB (*Business and Biodiversity Offsets Program*), <http://bbop.forest-trends.org/guidelines/principles.pdf>.

Nota de Orientação 6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

requisitos dos parágrafos 13 a 19 deste Padrão de Desempenho, conforme o caso. Além disso, o cliente:

- **Demonstrará que o desenvolvimento proposto em tais áreas é legalmente permitido;**
- **Observará de forma sistemática os planos de gestão reconhecidos pelo governo para essas áreas;**
- **Consultará os patrocinadores e gerentes da área de preservação, as comunidades afetadas, os povos indígenas e outras partes interessadas no projeto proposto, conforme apropriado;**
- **Implementará programas adicionais, conforme apropriado, para promover e melhorar os objetivos de conservação e a gestão eficaz da área.¹⁸**

¹⁶ Este Padrão de Desempenho reconhece áreas legalmente protegidas que atendem à definição da IUCN. “Um espaço geográfico claramente definido, reconhecido, dedicado e administrado por meios legais ou outros meios eficazes, para alcançar a conservação da natureza a longo prazo com serviços de ecossistema e valores culturais associados.” Para os fins deste Padrão de Desempenho, estão incluídas áreas propostas por governos para essa designação.

¹⁷ Áreas exclusivamente definidas como Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO, o programa Homem e Reservas da Biosfera da UNESCO, Áreas-chave de Biodiversidade e zonas úmidas designadas nos termos da Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional (Convenção de Ramsar).

¹⁸ Talvez não sejam necessários programas adicionais para projetos que não gerem novas pegadas.

NO93. O Parágrafo 20 do Padrão de Desempenho 6 aplica-se a áreas legalmente protegidas que se enquadram na definição da IUCN, conforme estabelecido na nota de rodapé 16 do Padrão de Desempenho 6, e a “áreas internacionalmente reconhecidas”, que são áreas de importância reconhecida para a conservação da biodiversidade, porém que não são sempre legalmente protegidas. Áreas que serão qualificadas como “internacionalmente reconhecidas” segundo o Padrão de Desempenho 6 estão explicitamente definidas na nota de rodapé 17. O Padrão de Desempenho 6 adota a terminologia “área internacionalmente reconhecida” em vez de “área internacionalmente designada” já que “designada” normalmente é utilizada para descrever áreas protegidas designadas pelos governos. Em termos de designações internacionais, as convenções diferem na sua terminologia (por exemplo, inscrito, adotado, designado, reconhecido, etc.), e, portanto, o termo mais genérico “reconhecido” foi considerado mais adequado.

NO94. Caso um projeto esteja localizado dentro ou próximo de uma área legalmente protegida ou internacionalmente reconhecida, o cliente deve pedir orientação às seguintes fontes, elaboradas pelo PNUMA-CMMC.

- Base de Dados Mundial de Áreas Protegidas (WDPA),^{NO20} *um inventário global de áreas protegidas*. As informações são fornecidas à WDPA por governos nacionais, ONGs, convenções internacionais e parceiros regionais. É administrada e elaborada por meio da colaboração entre o PNUMA-CMMC e a IUCN.
- Áreas de Importância de Biodiversidade de A a Z.^{NO21} *A lista de A a Z é um guia on-line com informações detalhadas de vários sistemas reconhecidos para priorizar e proteger áreas de importância de biodiversidade que se encaixem em duas categorias principais: áreas na estrutura de área protegida sustentadas por instituições nacionais ou subnacionais, bem como*

^{NO20} PNUMA, “Base de Dados Mundial de Áreas Protegidas”, Planeta Protegido (*World Database on Protected Areas*), *Protected Planet Protected Planet*), <http://www.protectedplanet.net>.

^{NO21} Áreas de Importância de Biodiversidade de A a Z” (*A to Z Areas of Biodiversity Importance*), <http://www.biodiversitya-z.org>.

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

convenções e programas internacionais, e esquemas de priorização globais desenvolvidos por organizações acadêmicas e de conservação.

NO95. No que diz respeito à mitigação, os clientes devem obedecer aos requisitos de habitat natural ou crítico, dependendo dos valores de biodiversidade tomados para fins de classificação presentes na área legalmente protegida (incluindo as áreas oficialmente propostas para proteção) ou internacionalmente reconhecida.

NO96. Quando os projetos estão localizados em áreas protegidas legalmente e reconhecidas internacionalmente, os clientes devem garantir que as atividades dos projetos estejam alinhadas com quaisquer critérios nacionais de uso do solo, uso de recursos e de gestão (incluindo os Planos de Gestão de Áreas Protegidas, Estratégia e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANBs) ou documentos semelhantes). Isso implicará assegurar as aprovações necessárias dos órgãos governamentais responsáveis e a consultoria com patrocinadores das áreas protegidas e comunidades afetadas, povos indígenas e outras partes interessadas relevantes. Cumpre notar que o engajamento e a consulta das partes interessadas são exigidos para todos os projetos localizados em áreas protegidas legalmente e reconhecidas internacionalmente. A expressão “conforme adequado” no terceiro ponto do parágrafo 20 do Padrão de Desempenho 6 refere-se à adequação/relevância dos grupos de partes interessadas a serem engajados como parte desse processo. No caso de áreas reconhecidas internacionalmente que não sejam protegidas legalmente, os clientes devem consultar os órgãos de conservação responsáveis pela designação. Os requisitos do cliente para o engajamento de partes interessadas são descritos nos parágrafos 26 a 33 do Padrão de Desempenho 1 e a orientação correspondente pode ser encontrada nos parágrafos NO91 a NO105 da Nota de Orientação 1. Os requisitos correspondentes do cliente são abordados no Padrão de Desempenho 7 a respeito dos povos indígenas e no Padrão de Desempenho 8 a respeito do patrimônio cultural, bem como nas respectivas Notas de Orientação.

NO97. Os projetos propostos em áreas legalmente protegidas ou internacionalmente reconhecidas devem resultar em benefícios tangíveis para os objetivos de conservação daquela área, e a presença do projeto deve trazer vantagens claras em termos de conservação. Isso pode ser alcançado por meio da implementação de programas que, por exemplo, apoiem a gestão de parques, abordem meios de subsistência alternativos para as comunidades afetadas, ou apoiem e/ou executem pesquisas necessárias para os objetivos de conservação da área protegida. A única exceção poderá ser para projetos que não estejam criando uma nova pegada (consulte a nota de rodapé 18 do Padrão de Desempenho 6).

NO98. Se não existir nenhum plano de gestão para a área protegida ou designada, o cliente deve considerar o apoio ao desenvolvimento de um plano em conjunto com os órgãos governamentais e organizações de conservação adequados. Esse tipo de atividade também poderá ser suficiente como “programa adicional” nos termos do quarto ponto do parágrafo 20 do Padrão de Desempenho 6 se for desenvolvido e/ou implementado de um modo que tenha envolvido o endosso das partes interessadas relevantes.

Espécies exóticas invasoras

21. A introdução intencional ou acidental de espécies vegetais e animais exóticas ou não nativas em áreas onde normalmente não sejam encontradas pode constituir uma ameaça significativa à biodiversidade, uma vez que certas espécies exóticas podem tornar-se invasoras, propagando-se rapidamente e vencendo a competição com as espécies nativas.

22. O cliente não introduzirá intencionalmente nenhuma nova espécie exótica (não radcada atualmente no país ou região do projeto), a menos que o faça de acordo com a estrutura

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

regulatória vigente para tal introdução. Não obstante o disposto acima, o cliente não introduzirá propositadamente nenhuma espécie exótica que apresente alto risco de comportamento invasivo, quer essas introduções sejam ou não permitidas nos termos da estrutura regulatória existente. Todas as introduções de espécies exóticas estarão sujeitas a uma avaliação de riscos (como parte do processo de identificação dos riscos e impactos socioambientais do cliente) para determinar a possibilidade de um comportamento invasivo. O cliente tomará medidas para evitar a possibilidade de introdução acidental ou involuntária, como o transporte de substratos e vetores (como solo, lastro e material de origem vegetal) que possam abrigar espécies exóticas.

23. Nos casos em que espécies exóticas já tenham sido radicadas no país ou na região do projeto proposto, o cliente tomará as devidas providências para não propagá-las para áreas onde ainda não tenham se radicado. Se possível, o cliente deve adotar medidas para erradicar essas espécies dos habitats naturais sobre os quais tenha controle gerencial.

NO99. Uma planta ou uma espécie animal exótica ou não nativa é um exemplar que é introduzido além de sua faixa de distribuição original. As espécies exóticas invasoras são espécies não nativas que poderão tornar-se invasoras ou propagar-se rapidamente ao vencer a competição concorrência com outras espécies nativas de plantas e animais quando forem introduzidas em um novo habitat que não conta com fatores de controle determinados pela evolução natural. As espécies exóticas invasoras são reconhecidas como uma importante ameaça global à biodiversidade e aos serviços de ecossistemas.

NO100. A introdução de quaisquer espécies exóticas como parte das operações do cliente deve ser avaliada para verificar o cumprimento da existência de uma estrutura regulatória no país anfitrião com respeito a essas introduções. O cliente não introduzirá intencionalmente nenhuma nova espécie exótica (ou seja, as que não se encontram atualmente no país ou na região em que o projeto opera) a menos que isso seja feito de acordo com a estrutura regulatória em vigor, caso tal estrutura exista. Em caso contrário, deve ser feita uma avaliação de riscos sobre a capacidade de invasão das espécies, em coordenação com profissionais competentes que conheçam as espécies específicas em questão. Espécies exóticas com risco elevado de comportamento invasor não serão introduzidas em um local de projeto em nenhuma circunstância, mesmo quando essa introdução não seja vedada pela estrutura regulatória do país anfitrião.

NO101. Apesar da avaliação de risco e da estrutura regulatória existente, uma introdução acidental de fauna e flora invasoras é extremamente difícil de ser prevista. Os clientes devem tomar todas as medidas de prevenção destinadas a reduzir o risco de transporte ou transmissão de plantas exóticas ou espécies animais invasoras, pragas e patógenos por meio de suas atividades. Em uma área em que, conforme sabido, espécies invasoras impõem um risco significativo sobre os habitats naturais e críticos, pesquisas e análises dessas espécies invasoras devem ser incluídas na base de pré-construção do cliente e a possível propagação dessas espécies deve ser monitorada enquanto durar o projeto. Nessas situações, um plano de gestão dedicado deve ser formulado (por exemplo, um Plano de Gestão de Espécies Invasoras, Pragmas e Patógenos), especificando medidas de prevenção e mitigação como inspeções, procedimentos de lavagem e quarentena especificamente destinados a resolver a propagação de espécies invasoras. Um plano de gestão desse tipo é de especial relevância para projetos localizados em habitats críticos e quando a propagação de espécies invasoras nesses habitats configurarem um risco significativo.

NO102. As medidas de prevenção e mitigação são essenciais quando o projeto contiver uma infraestrutura linear, como uma tubulação, linha de transmissão, desenvolvimento rodoviário ou ferroviário, pois a faixa de servidão provavelmente percorrerá e ligará vários habitats por meio de um corredor, fornecendo um meio ideal para que uma espécie se propague rapidamente em uma região. Em alguns casos e principalmente para projetos que operem em habitats, em grande parte, virgens, os clientes também devem incluir disposições nos contratos com fornecedores para impedir que espécies exóticas entrem no

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

país caso uma carga venha de fora do país. Entre outras coisas, pode-se exigir a inspeção e quarentena de contêineres e equipamentos de construção. Os equipamentos devem chegar “limpos como se fossem novos” para evitar o risco de introduções.

NO103. A respeito da remessa internacional de mercadorias e serviços, os clientes devem cumprir as obrigações adequadas desenvolvidas na estrutura da Convenção Internacional para o Controle e Gerenciamento da Água de Lastro e Sedimentos de Navios (Convenção Internacional para Controle e Gerenciamento da Água de Lastro e Sedimentos de Navios). Os clientes também devem consultar as Diretrizes para o Controle e Gerenciamento da Água de Lastro dos Navios para Minimizar a Transferência de Organismos Aquáticos Nocivos e Agentes Patogênicos, publicada pela Organização Marítima Internacional.^{NO22}

NO104. Em muitos casos, as espécies invasoras já terão se estabelecido na região de localização do projeto antes de o projeto ser iniciado. Nesses casos, o cliente é responsável por tomar providências para impedir as espécies de se propagarem ainda mais nas áreas nas quais ainda não se estabeleceram. Por exemplo, no caso de uma infraestrutura linear, ervas daninhas invasoras podem se propagar em habitats florestais, principalmente se a cobertura florestal não conseguir se restabelecer (devido à manutenção da faixa de servidão para fins operacionais). Essa situação é agravada se atividades agrícolas ou madeireiras oportunistas aumentarem ainda mais a faixa de servidão, facilitando, assim, a propagação de tais espécies. Nesses casos, o cliente deve determinar a gravidade da ameaça e o modo de propagação dessas espécies. A situação deve ser monitorada como parte do SGAS em geral e o cliente deve buscar medidas de mitigação efetivas em conjunto com as autoridades locais e nacionais.

NO105. Organismos Vivos Modificados também podem ser considerados espécies exóticas, com potencial semelhante de comportamento invasor, bem como potencial de fluxo gênico para espécies relacionadas. Qualquer nova introdução desses organismos deve ser avaliada no que diz respeito ao [Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança](#).

Gestão de serviços de ecossistemas

24. Quando houver a possibilidade de o projeto impactar negativamente os serviços de ecossistemas, conforme determinado pelo processo de identificação de riscos e impactos, o cliente fará uma revisão sistemática para identificar os serviços prioritários do ecossistema. São dois os serviços de ecossistemas prioritários: (i) os serviços sobre os quais haja maior probabilidade de as operações do projeto exercerem impacto e que, portanto, resultam em impactos adversos para as comunidades afetadas e/ou (ii) os serviços dos quais as operações do projeto dependam diretamente (por exemplo, água). Quando houver probabilidade de as comunidades afetadas serem prejudicadas, elas deverão participar da determinação de serviços de ecossistemas prioritários em conformidade com o processo de engajamento de partes interessadas, conforme definido no Padrão de Desempenho 1.

25. Com relação aos impactos sobre os serviços de ecossistemas prioritários que forem relevantes para as comunidades afetadas e quando o cliente tiver controle direto de gestão ou influência significativa sobre tais serviços de ecossistemas, os impactos adversos devem ser evitados. Se esses impactos adversos forem inevitáveis, o cliente os minimizará e implantará medidas de mitigação que tenham por objetivo manter o valor e a funcionalidade dos serviços prioritários. Com respeito aos impactos sobre os serviços de ecossistemas prioritários dos quais o projeto dependa, os clientes devem minimizar os impactos sobre os serviços de ecossistemas prioritários e implementar medidas que aumentem a eficiência dos

^{NO22} Organização Marítima Internacional (OMI), Diretrizes para o Controle e Gerenciamento de Navios (*Guidelines for the Control and Management of Ships*). GoBallast Partnership, 1997, <http://globallast.imo.org/868%20english.pdf>.

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

recursos de suas operações, conforme descrito no Padrão de Desempenho 3. Os Padrões de Desempenho 4, 5, 7 e 8 apresentam disposições adicionais sobre serviços de ecossistemas.¹⁹

19 As referências aos serviços de ecossistema encontram-se no Padrão de Desempenho 4, parágrafo 8; Padrão de Desempenho 5, parágrafos 5 e 25 a 29; Padrão de Desempenho 7, parágrafos 13 a 17 e 20; e Padrão de Desempenho 8, parágrafo 11.

NO106. O Padrão de Desempenho 6 define os serviços de ecossistemas como “os benefícios que as pessoas, incluindo empresas, obtêm de ecossistemas” (parágrafo 2), que está em linha com a definição fornecida pela Avaliação Ecosistêmica do Milênio.^{NO23} Conforme descrito no Parágrafo 2 e na nota de rodapé 1 do Padrão de Desempenho 6, os serviços de ecossistemas são organizados em quatro grandes categorias:

- O provisionamento de serviços de ecossistemas inclui entre outros (i) produtos agrícolas, frutos do mar e animais de caça, produtos silvestres e plantas etnobotânicas; (ii) água para beber, para irrigação e fins industriais; e (iii) áreas de floresta que fornecem a base para muitos biofármacos, materiais de construção e biomassa para energia renovável;
- A *regulamentação de serviços de ecossistemas* abrange, entre outros, (i) a regulamentação climática e armazenagem e sequestro de carbono; (ii) a decomposição de resíduos e desintoxicação; (iii) a purificação da água e do ar; (iv) o controle de pestes, doenças e polinização; e (v) a mitigação de perigo/desastre natural;
- Os *serviços culturais* abrangem, entre outros, (i) locais espirituais e sagrados; (ii) fins recreativos como esporte, caça, pesca e ecoturismo; e (iii) a exploração científica e educação;
- Os *serviços de apoio* são os processos naturais que mantêm os outros serviços como (i) a captação e reciclagem de nutrientes; (ii) a produção primária; e (iii) vias para troca de material genético.

NO107. O Padrão de Desempenho 6 reconhece a importância da iniciativa A Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade (*The Economics of Ecosystems and Biodiversity – TEEB*), um estudo de longo prazo que tira partido da experiência em todo o mundo para avaliar os custos da perda de biodiversidade e o respectivo declínio dos serviços de ecossistemas. A iniciativa TEEB define os serviços de ecossistemas como as “contribuições diretas e indiretas de ecossistemas para o bem-estar humano”. A TEEB também faz referência ao conceito de capital natural em que, de um ponto de vista econômico, os fluxos dos serviços de ecossistemas podem ser vistos como os dividendos que a sociedade recebe do capital natural e que a manutenção de ações do capital natural permite manter a provisão de fluxos futuros de serviços de ecossistemas, e, assim, ajudar a garantir o bem-estar duradouro da humanidade.

NO108. Os serviços de ecossistemas são de fato serviços, porque existe um beneficiário (humano) identificado (ou seja, o usuário). Os serviços de ecossistemas estão relacionados aos processos biofísicos no meio ambiente, porém, até que haja uma pessoa ou grupo de pessoas sendo beneficiado pelo processo, não é um serviço. O beneficiário pode ser em escala local, regional ou mesmo global. Por exemplo, produtos silvestres e água doce coletada por comunidades acumulam benefícios para usuários em escala local; a capacidade de os ecossistemas reduzirem danos causados por desastres naturais como furacões e tornados pode beneficiar os destinatários desses serviços em escala regional (bem como em escala local); e florestas intactas que captam e armazenam dióxido de carbono e regulam o clima beneficiam os destinatários desses serviços em escala global.

^{NO23} Página da Avaliação Ecosistêmica do Milênio, “*Millennium Ecosystem Assessment*”, 2006, www.maweb.org.

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

NO109. Nos últimos anos, diversos relatórios, documentos de orientação, ferramentas de mapeamento e kits de ferramentas foram desenvolvidos para apoiar a aplicação desses conceitos. Existiu por muitos anos uma literatura abrangente sobre Pagamentos por Serviços de Ecossistemas (PSE), porém ela não é diretamente aplicável ao Padrão de Desempenho 6 e, portanto, não é mencionada nesta Nota de Orientação. Os requisitos do cliente têm como foco a mitigação de impactos sobre os serviços de ecossistemas e benefícios que os serviços de ecossistemas podem trazer a empresas em vez da avaliação econômica desses serviços. Se existirem esquemas de PSE nas áreas ou perto das áreas em que os clientes estão atuando, o cliente deve estar ciente deles de acordo com as estruturas regulatórias existentes e/ou outras iniciativas em curso.

NO110. Foram elaborados documentos de orientação e ferramentas para consideração de outros serviços de ecossistemas que não os PSE. Alguns estão mais voltados para a formulação de políticas, planejamento regional, educação e conscientização, ao passo que outros poderão ser úteis em aplicações de campo do setor privado. Os clientes devem usar os documentos de orientação e ferramentas de mapeamento relevantes e adequadas quando os serviços de ecossistemas forem o foco principal do projeto, ao passo que reconhecemos que nem todas as ferramentas passaram por testes robustos em aplicações de projetos do setor privado. Ferramentas específicas poderão ser adequadas para diferentes estágios do ciclo de vida do projeto e ferramentas múltiplas poderão ser usadas em conjunto umas com as outras para integrar as considerações ecológicas e sociais dos serviços de ecossistemas em avaliação, mitigação e planejamento da gestão.

NO111. A degradação e perda de serviços de ecossistemas podem representar riscos operacionais, financeiros e de reputação para a sustentabilidade do projeto. Em termos de riscos, os serviços de ecossistemas podem normalmente ser agrupados da seguinte maneira: (i) os que podem possivelmente representar riscos a clientes caso impactos relacionados ao projeto ocorram nesses serviços; e (ii) os que apresentam uma oportunidade para clientes em virtude de as operações comerciais do cliente dependerem diretamente desses serviços (por exemplo, água em projetos hidrelétricos). Além disso, os ecossistemas são reconhecidos cada vez mais e protegidos nos termos da legislação e regulamentação. Alguns países incluíram serviços de ecossistemas na sua legislação nos níveis nacional e provincial. Os clientes devem estar familiarizados com tais legislações nos países em que trabalham.

NO112. Os serviços de ecossistemas são um tema interdisciplinar; assim, é abrangido em vários Padrões de Desempenho. A respeito dos serviços de abastecimento e ecossistema cultural, é a comunidade de especialistas em desenvolvimento social (notavelmente especialistas em reassentamento e especialistas na restauração dos meios de subsistência) e especialistas em patrimônio cultural que estão mais acostumados com a avaliação do tema. Isso é especialmente válido devido à importância do engajamento e consulta de partes interessadas. Por outro lado, os especialistas em gestão de biodiversidade e engenheiros ambientais podem ser os melhores profissionais para avaliar as opções de mitigação técnica para a regulamentação dos serviços de ecossistemas. Em qualquer um dos casos, os serviços de ecossistemas são um tema social e ecológico que exige uma colaboração entre os especialistas socioambientais do cliente. Conforme enunciado no parágrafo NO21 desta nota, uma única avaliação poderá exigir qualquer quantidade de especialistas, dependendo do serviço em questão. Isso abrange especialistas em solo e terra e em controle de erosão do solo, geólogos e hidrólogos, agrônomos, ecologistas de pastos, especialistas na avaliação econômica de recursos naturais, especialistas em planejamento e reassentamento para uso da terra com experiência em subsistência baseada em recursos naturais, especialistas em restauração dos meios de subsistência e antropólogos culturais.

NO113. O conceito de serviços de ecossistemas é abrangido no Padrão de Desempenho 4 (Saúde e Segurança da Comunidade), Padrão de Desempenho 5 (Aquisição de Terra e Reassentamento

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

Involuntário), Padrão de Desempenho 7 (Povos Indígenas) e Padrão de Desempenho 8 (Patrimônio Cultural). O Padrão de Desempenho 3 (Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição) é relevante em termos dos serviços de ecossistemas dos quais as operações comerciais do cliente dependem (ou seja, a seção Eficiência de Recursos; parágrafos 6 a 9). Um resumo é fornecido no Anexo B desta Nota de Orientação para demonstrar a integração deste tema em todos os Padrões de Desempenho e a relação com o Padrão de Desempenho 6.

NO114. Os requisitos do cliente no Padrão de Desempenho 6 para serviços de ecossistemas são aplicáveis apenas quando o cliente tiver um “controle de gestão direta ou uma influência significativa” sobre esses serviços. Portanto, os beneficiários globais e, às vezes, regionais,^{NO24} dos serviços de ecossistemas não são incluídos no Padrão de Desempenho 6. Isso abrange a regulamentação de serviços de ecossistemas, como armazenamento de carbono e regulação climática, em que os benefícios desses serviços são recebidos em escala global. Os impactos relacionados ao projeto sobre os serviços de ecossistemas onde o cliente não possui controle de gestão direta ou influência significativa serão avaliados de acordo com o Padrão de Desempenho 1.

NO115. Conforme descrito nos parágrafos NO4 a NO6 desta nota, os riscos e o processo de identificação abrangerão a delimitação do âmbito dos serviços de ecossistemas, que deve ser feita, principalmente, por meio de uma revisão da literatura e consulta com as comunidades afetadas como parte do processo de engajamento das partes interessadas descrito no Padrão de Desempenho 1. O engajamento das partes interessadas é abrangido nos parágrafos NO91 a NO105 da Nota de Orientação 1. O engajamento de comunidades pobres e vulneráveis, sobretudo de povos indígenas, é de especial relevância para os serviços de ecossistemas (consulte os respectivos requisitos para os serviços de ecossistemas no Padrão de Desempenho 7). Deve-se dar ênfase específica ao engajamento de mulheres, pois elas são prováveis usuárias dos recursos naturais. Quando riscos possivelmente significativos relacionados ao projeto forem identificados, os clientes serão responsáveis por identificar serviços de ecossistemas prioritários. Os serviços de ecossistemas prioritários são definidos no parágrafo 24 do Padrão de Desempenho 6 como (i) os serviços nos quais as operações do projeto provavelmente terão um impacto e, portanto, resultarão em impactos adversos sobre as comunidades afetadas; e/ou (ii) os serviços dos quais o projeto é diretamente dependente para suas operações (por exemplo, água). Os serviços de ecossistemas prioritários devem ser identificados usando uma revisão e priorização sistemáticas (parágrafo 24 do Padrão de Desempenho 6). Para os fins desta Nota de Orientação, esse processo é denominado uma avaliação sistemática de serviços de ecossistemas.^{NO25}

NO116. Para os fins da implementação do Padrão de Desempenho 6, os serviços de ecossistemas são classificados em dois tipos:

- **Tipo I:** Provisionamento, regulamentação, serviços de ecossistemas culturais e de apoio, sobre os quais o cliente tem controle de gestão direta ou influência significativa e quando os impactos sobre esses serviços **puderem afetar negativamente as comunidades;**

^{NO24} Os requisitos do Padrão de Desempenho 6 podem ser aplicados a serviços de ecossistemas cujos beneficiários estão na escala regional, pois projetos com uma presença muito ampla poderiam ter um efeito sobre os serviços de ecossistemas em âmbito regional (por exemplo, grandes áreas alagadas ou áreas costeiras exigidas para a mitigação de desastres naturais). Poderá ser determinado que o cliente, por meio da aplicação de medidas de mitigação, tenha uma influência significativa sobre esses serviços.

^{NO25} A terminologia da Revisão de Serviços de Ecossistemas para Avaliação de Impacto (RSE para AI) foi elaborada pelo Instituto de Recursos Mundiais (IRM) i: Hanson, Craig, *Corporate Ecosystems Service Review*, <https://www.wri.org/publication/corporate-ecosystem-services-review>. O uso desse termo nesta Nota de Orientação não visa ser uma duplicação exata da aplicação, pelo WRI, desse termo. O método RSE do IRM é um dos vários métodos recomendados que os clientes poderão optar por usar para avaliar esse tema.

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

- **Tipo II:** Provisionamento, regulamentação, serviços de ecossistemas culturais e de apoio, sobre os quais o cliente tem controle de gestão direta ou influência significativa e dos quais o **projeto depende diretamente para suas operações** (exemplos desse tipo de serviço de ecossistemas são apresentados abaixo no parágrafo NO122).

NO117. Quando for provável que um projeto tenha um impacto sobre os serviços de ecossistemas, a avaliação sistemática deve fazer a triagem de todos os serviços de ecossistemas do Tipo I e Tipo II no local do projeto e sua área de influência e priorizar os serviços de ecossistemas com base no seguinte: (i) a probabilidade de o projeto ter um impacto sobre o serviço; e (ii) o controle de gestão direta do projeto ou a influência significativa sobre esse serviço.

NO118. Os serviços de ecossistemas Tipo I serão considerados prioridade nas seguintes circunstâncias:

- As operações do projeto provavelmente resultarão em um impacto significativo sobre o serviço de ecossistemas;
- O impacto resultará em um impacto negativo sobre a subsistência, saúde, segurança e/ou patrimônio cultural das comunidades afetadas;
- O projeto tem controle de gestão direto ou influência significativa sobre o serviço.

NO119. Os serviços de ecossistemas Tipo II serão considerados prioridade nas seguintes circunstâncias:

- O projeto depende diretamente do serviço para suas operações principais;
- O projeto tem controle de gestão direto ou influência significativa sobre o serviço.

NO120. No caso dos serviços de ecossistemas do Tipo I, a avaliação sistemática deve ser feita como parte de um processo participativo de consulta das partes interessadas. Especialistas sociais serão os principais agentes na realização dessa consulta e os requisitos são definidos nos parágrafos 25 a 33 do Padrão de Desempenho 1. A orientação correspondente pode ser encontrada nos parágrafos NO91 a NO105 da Nota de Orientação 1. Como parte da avaliação sistemática, o cliente deve considerar o seguinte:

- Analisar a natureza e extensão dos serviços de ecossistemas no local do projeto e sua área de influência;
- Identificar a condição, as tendências e as ameaças externas (alheias ao projeto) a esses serviços;
- Diferenciar os beneficiários desses serviços;
- Avaliar em que medida o projeto depende dos serviços identificados ou poderá afetá-los;
- Avaliar a relevância dos serviços em termos de subsistência, saúde, segurança e patrimônio cultural;
- Identificar os principais riscos sociais, operacionais, financeiros, regulatórios e reputacionais associados;
- Identificar procedimentos e medidas de mitigação que possam reduzir os riscos identificados.

NO121. No caso dos serviços de ecossistemas do **Tipo I** determinados como serviços prioritários, os clientes implementarão a hierarquia de mitigação para evitar impactos e, caso os impactos sejam inevitáveis, os clientes os minimizarão e implementarão medidas de mitigação para manter o “*valor e a funcionalidade dos serviços prioritários*” conforme enunciado no Parágrafo 25 do Padrão de

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

Desempenho 6. Considerando a variação significativa nas medidas de mitigação que podem ser implementadas para atingir esse objetivo, as medidas de mitigação não são detalhadas nesta Nota de Orientação. Elas devem ser identificadas com os especialistas socioambientais relevantes. Observe que os requisitos de compensação a respeito dos meios de subsistência baseados em recursos naturais e o acesso aos recursos naturais são apresentados no Padrão de Desempenho 5. Os clientes devem demonstrar a implementação da hierarquia de mitigação, em termos de prevenção, minimização e restauração, antes de a compensação ser considerada.

NO122. No caso dos serviços de ecossistemas do **Tipo II** determinados como serviços prioritários, os clientes devem minimizar os impactos sobre os serviços de ecossistemas e implementar medidas que aumentem a eficiência de recursos de suas operações conforme enunciado no parágrafo 25 do Padrão de Desempenho 6. Esse requisito refere-se a ações que os clientes podem implementar no ambiente natural para manter os serviços que os ecossistemas prestam às operações da empresa. Por exemplo, manter a vegetação ao longo de encostas florestadas pode aumentar a capacidade do reservatório da represa e produzir energia para projetos hidrelétricos; proteger manguezais ou outros ecossistemas próximos à costa que proporcionam um habitat jovem para peixes e outras espécies aquáticas pode beneficiar a pesca e outras operações de aquicultura; proteger recifes de corais e outros recursos marítimos melhoraria o valor recreativo de recursos costeiros importantes para o setor de turismo. Todas essas ações são meios de otimizar a confiança da empresa no provisionamento, na regulamentação e nos serviços de ecossistemas culturais. Os requisitos estão relacionados, porém diferem dos contidos no Padrão de Desempenho 3, que abrange a eficiência de recursos para energia e consumo de água como parte do planejamento do projeto e dos processos de produção (ou seja, medidas de eficiência “internas”).

Gestão sustentável dos recursos naturais vivos

26. Os clientes que estiverem envolvidos na produção primária de recursos naturais vivos, incluídas as florestas naturais e as plantações florestais, a agricultura, a pecuária, a aquicultura e a pesca, estarão sujeitos aos requisitos dos parágrafos 26 a 30, bem como ao restante deste Padrão de Desempenho. Quando for viável, o cliente localizará os projetos de agronegócio baseados na terra e de silvicultura em terras não reflorestadas ou em terras já transformadas. Os clientes que estiverem envolvidos nesses setores administrarão os recursos naturais vivos de forma sustentável, por meio da aplicação de boas práticas gerenciais específicas do setor e das tecnologias disponíveis. Quando essas práticas de produção primária forem codificadas em padrões reconhecidos no âmbito global, regional ou nacional, o cliente implementará práticas gerenciais sustentáveis para um ou mais padrões relevantes e confiáveis, conforme demonstrado por verificação ou certificação independente.

NO123. A produção primária é definida para fins deste Padrão de Desempenho como o cultivo de plantas e animais para consumo e uso por seres humanos e animais, na natureza ou em uma situação de cultivo. Abrange: todos os tipos de silvicultura, em florestas naturais ou em plantações; produtos florestais não madeireiros que poderão ser colhidos de florestas naturais; todos os tipos de agropecuária, incluídas as culturas anuais e perenes e criação de animais, como gado; e a pesca selvagem e pescaria, incluídos todos os tipos de organismos marinhos e de água doce, tanto vertebrados como invertebrados. Esse âmbito pretende ser amplo o suficiente para abranger todos os casos em que recursos naturais vivos sejam administrados pelo cliente para o benefício do público.

NO124. O princípio primordial é que os clientes envolvidos nessas atividades devem administrar o recurso de forma sustentável. Isso significa que os recursos terrestres ou aquáticos mantenham sua capacidade produtiva com o passar do tempo e que as práticas agrícolas e de aquicultura não degradem o meio ambiente ao redor. A gestão sustentável também garante que as pessoas dependentes desses recursos

sejam consultadas devidamente, possam participar do desenvolvimento e compartilhem igualmente dos benefícios desse desenvolvimento.

NO125. O parágrafo 26 do Padrão de Desempenho 6 afirma que a gestão sustentável será alcançada por meio da aplicação de boas práticas gerenciais específicas do setor e das tecnologias disponíveis. Dependendo do setor industrial e da região geográfica, uma gama de recursos deve ser consultada. A atenção recai, em grande medida, nos aspectos ambientais e de segurança e saúde ocupacional, apesar de os aspectos sociais estarem sendo cada vez mais abordados. As Diretrizes de Saúde e Segurança, Notas de Boas Práticas da IFC e publicações relacionadas são uma fonte inicial útil de referências para os clientes. Essa orientação específica do setor é muito dinâmica e novos materiais são publicados regularmente. Uma pesquisa diligente na internet revelará várias fontes úteis e atuais. Uma fonte excepcional para atualizações sobre padrões e práticas de gestão é o Mapa de Padrões do Centro de Comércio Internacional (*International Trade Centre's Standards Map*).^{NO26}

NO126. Nos últimos anos, vários setores industriais desenvolveram e/ou adotaram padrões formais de sustentabilidade socioambiental que incorporam boas práticas socioambientais. A adesão a esses padrões formais, que incorporam princípios, critérios e indicadores específicos às necessidades de um setor ou região geográfica, pode estar sujeita a uma auditoria independente e verificação de conformidade. No setor florestal, as normas de gestão florestal sustentável abrangem as elaboradas pelo Conselho de Manejo Florestal (CMF), bem como várias normas florestais federais (por exemplo, Iniciativa Florestal Sustentável (SFI) dos Estados Unidos; Normas para a Gestão Florestal Sustentável da Associação Canadense de Normalização (CSA); Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CERFLOR) no Brasil; Sistema Chileno de Certificação de Manejo Florestal Sustentável (CERTFOR) no Chile; etc.). A Rede de Agricultura Sustentável (RAS) foi criada em 1992 e, atualmente, é aplicada em várias culturas/colheitas de alto valor. Mais recentemente, iniciativas de múltiplas partes interessadas específicas às commodities foram desenvolvidas, tais como a Mesa Redonda do Óleo de Palma Sustentável (RSPO). Implementada em 2008, a RSPO possui normas com base em seus Princípios e Critérios para a produção de óleo de palma e existem iniciativas comparáveis em desenvolvimento em outros setores de commodities (cana-de-açúcar, algodão, soja etc.). Caso um setor possua um padrão de sustentabilidade socioambiental “adequado” (conforme definido abaixo), o Padrão de Desempenho 6 exige que os clientes apliquem esse padrão e obtenham uma verificação independente ou certificação e que estejam em conformidade com todas as operações que detêm diretamente ou por meio das quais exercem controle de gestão.

NO127. O Parágrafo 26 também destaca que, “quando viável, o cliente localizará projetos de agronegócios baseados na terra e silvicultura em terras não florestadas ou em terras já transformadas”. Esse requisito deve ser implementado em conjunto com o Parágrafo 14 (primeiro ponto) do Padrão de Desempenho 6 (consulte os habitats naturais), que exige que os clientes demonstrem que “não há alternativas viáveis na região... para o desenvolvimento do projeto em habitat modificado”.

27. Padrões confiáveis reconhecidos em âmbito global, regional ou nacional relativos à gestão sustentável de recursos naturais vivos são aqueles que (i) são objetivos e factíveis; (ii) são fundamentados em um processo consultivo com várias partes interessadas; (iii) incentivam melhorias graduais e contínuas e (iv) proporcionam verificação ou certificação independente realizada por órgãos certificados apropriados para tais padrões.²⁰

20 Um sistema de certificação confiável é aquele que é independente, com bom custo-benefício, baseado em padrões de desempenho objetivos e mensuráveis e elaborado por meio de consultas com as partes interessadas

NO26 ITC, “Standards Map-Your Roadmap to sustainable Trade”, <http://www.standardsmap.org/Index.aspx>. Considere também o uso do Mapa Global para a Produção de Commodities Agrícolas (<http://gmaptool.org>), que cobre o risco da cadeia de abastecimento com respeito a mais de 250 países e commodities abrange esquemas de certificação relevantes do Mapa de Padrões do ITC.

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

relevantes, como populações e comunidades locais, Povos Indígenas e organizações da sociedade civil de defesa dos interesses dos consumidores, produtores e ambientalistas. Tal sistema adota procedimentos de decisão justos, transparentes e independentes que evitam conflitos de interesses.

NO128. Apesar de existir uma grande quantidade de padrões propostos, muitos deles não possuem uma abrangência adequada dos respectivos problemas de sustentabilidade ou talvez não permitam uma aplicação independente e uniforme. Para que um padrão seja adequado para uso, ele deve:

- Ser objetivo e atingível — com base em uma abordagem científica para identificar problemas, e realista ao avaliar como esses problemas podem ser abordados em diversas circunstâncias práticas;
- Ser elaborado ou mantido por meio de um processo de consulta contínua com as respectivas partes interessadas — deve haver uma participação equilibrada de todos os respectivos grupos de partes interessadas, incluídos os produtores, intermediários, processadores, financiadores, pessoas e comunidades locais, povos Indígenas e organizações da sociedade civil representando os consumidores, interesses socioambientais sem nenhum grupo mantendo uma autoridade ou poder de veto indevido sobre o seu conteúdo;
- Incentivar uma melhoria gradual e contínua — no padrão e em sua aplicação de melhores práticas de gestão, e exigir o estabelecimento de metas significativas e metas específicas para indicar o progresso em comparação a princípios e critérios ao longo do tempo;
- Ser verificável por meio de órgãos de certificação ou verificação independentes — que tenham procedimentos de avaliação definidos e rigorosos que evitam conflitos de interesses e que estejam em conformidade com a orientação do ISO sobre procedimentos de credenciamento e verificação.

NO129. Em geral, padrões que estejam em conformidade com o Código ISEAL^{NO27} de Boas Práticas para o Estabelecimento de Normas Sociais e Ambientais e o Código ISEAL de Boas Práticas para Verificar o Cumprimento de Normas Sociais e Ambientais, serão compatíveis com os requisitos expostos acima.

NO130. O Padrão de Desempenho 6 exige verificação ou certificação externa de um padrão voluntário adequado como forma de fornecer garantia adicional de que os clientes estejam resolvendo adequadamente as questões de sustentabilidade socioambientais. Apesar de exigir verificação ou certificação externa de gestão sustentável de recursos (caso exista um padrão adequado), o Padrão de Desempenho 6 não endossa nenhum padrão específico que cumpra seus requisitos, pois, com o tempo, os padrões podem mudar tanto em termos de conteúdo quanto de aplicação na prática. Os padrões são considerados para aplicação caso a caso, determinando se o padrão e seu sistema externo de verificação ou certificação são normalmente compatíveis com os requisitos expostos acima.

NO131. A verificação ou certificação segundo vários padrões poderão ser desnecessárias se um padrão abranger as questões fundamentais, porém os clientes poderão optar pela certificação por vários padrões, dependendo das suas próprias necessidades de gestão de riscos, complexidades de suas cadeias de abastecimento, e demandas de seus mercados-alvo. Os clientes são incentivados a optar por padrões que satisfaçam os requisitos descritos acima e os ajudem a minimizar os riscos socioambientais.

NO132. Quando não houver um único padrão e critérios abrangentes para uma commodity específica, o Padrão de Desempenho 6 permite a verificação ou certificação de uma combinação de padrões que

^{NO27} Aliança ISEAL, documentos de boas práticas, <http://www.isealliance.org/code>.

Nota de Orientação 6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

abranjam biodiversidade relevante e aspectos dos serviços de ecossistemas e que possam ser combinados com outros padrões que abranjam outras questões socioambientais, tais como segurança e saúde ocupacional, questões sociais e de mão de obra, qualidade dos produtos e gestão ambiental.

28. Quando houver um ou mais padrões relevantes e confiáveis, mas o cliente ainda não tiver obtido a verificação ou certificação independente desse ou desses padrões, o cliente fará uma avaliação prévia de sua conformidade com os padrões pertinentes e adotará medidas para obter tal verificação ou certificação durante um período apropriado.

NO133. Em casos em que exista um padrão relevante, porém o cliente ainda não tenha feito a verificação ou certificação, os clientes são obrigados, nos estágios iniciais do planejamento do projeto, a fazer uma pré-avaliação ou análise de lacunas de conformidade com o padrão escolhido, a cargo de um profissional devidamente habilitado para indicar as áreas em que o cliente precisa desenvolver materiais e procedimentos e melhorar práticas, antes de planejar uma auditoria de conformidade formal para verificação ou certificação. A pré-avaliação constituirá a base de um plano de ação para resolver essas questões com um prazo adequado. Após acordar um prazo adequado para atingir o padrão ou padrões de conformidade e a verificação ou certificação correspondente adequada, a natureza e a dimensão das operações do cliente e suas capacidades de recursos humanos também devem ser consideradas.

29. Na ausência de um padrão global, regional ou nacional relevante e confiável para um recurso natural vivo específico no país em questão, o cliente:

- **Assumirá o compromisso de aplicar bons princípios operacionais, práticas gerenciais e tecnologias internacionais do setor;**
- **Participará ativamente e apoiará a elaboração de um padrão nacional, se for o caso, o que abrange estudos que contribuam para a definição e demonstração de práticas sustentáveis.**

NO134. Quando um padrão relevante ainda não houver sido elaborado ou uma interpretação nacional de um padrão global genérico já tiver sido aprovada para uso em uma região geográfica ou país específico, os clientes devem atuar de acordo com as boas práticas internacionalmente aceitas no setor. A intenção é que os clientes usem esse período para se preparar para uma futura verificação ou certificação. Além disso, os clientes devem se empenhar ativamente no processo de elaboração de um padrão relevante, na medida adequada à natureza e à dimensão de suas operações. Essa participação poderá abranger, dentre outros, a organização e/ou participação em oficinas locais ou testes em campo dos requisitos específicos cuja inclusão no padrão está sendo planejada. Quando o padrão for elaborado, os clientes vão solicitar e fazer a verificação ou certificação desse padrão em todas as operações que detenham diretamente ou sobre as quais tenham controle de gestão.

Cadeia de abastecimento

30. Quando o cliente estiver adquirindo a produção primária (especialmente, entre outros, commodities alimentícias e de fibra) cuja produção ocorra notoriamente em regiões onde há risco de transformação significativa de habitats naturais e/ou críticos, serão adotados sistemas e práticas de verificação como parte do SGAS do cliente para avaliar seus fornecedores primários.²¹ Os sistemas e práticas de verificação (i) identificarão a origem do abastecimento e o tipo de habitat dessa área; (ii) fornecerão uma análise contínua dos principais fornecedores da cadeia de abastecimento do cliente; (iii) limitarão as aquisições aos fornecedores que consigam demonstrar que não estão contribuindo para a transformação significativa de habitats naturais e/ou críticos (isso pode ser demonstrado pelo fornecimento de produtos certificados ou pelo progresso na obtenção de verificação ou certificação nos termos de uma estrutura confiável de determinadas commodities e/ou locais)

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

e (iv) quando possível, exigirão ações para substituir a cadeia de abastecimento principal do cliente ao longo do tempo por fornecedores que consigam demonstrar que não estão afetando negativamente e de forma significativa essas áreas. A capacidade do cliente de abordar totalmente esses riscos dependerá de seu nível de controle de gestão ou de sua influência sobre seus fornecedores principais.

21 Fornecedores principais são os que, de forma contínua, fornecem a maioria dos recursos naturais vivos, bens e materiais indispensáveis para os processos da atividade central do projeto.

NO135. Os clientes poderão comprar alimentos, fibra, madeira, animais, produtos animais e commodities relacionadas para beneficiamento ou comercialização no futuro enquanto não estiverem diretamente envolvidos no cultivo ou colheita desses produtos. Além disso, esses produtos poderão passar por vários intermediários antes de serem adquiridos pelos clientes. Os clientes devem estar cientes de que pode haver riscos substanciais à reputação devido a seu envolvimento nas cadeias de abastecimento onde foram identificados impactos negativos significativos sobre a biodiversidade durante a produção desses produtos.

NO136. As preocupações e impactos negativos abrangem áreas e situações em que haja conversão significativa do habitat natural e crítico, conforme definido nos parágrafos 13 e 16, respectivamente, do Padrão de Desempenho 6.

NO137. Os clientes envolvidos no beneficiamento ou comercialização dessas commodities devem desenvolver e implementar políticas e procedimentos adequados como parte de seu SGAS para identificar os riscos das cadeias de abastecimento e para avaliar sua exposição operacional e reputacional a esses riscos. Os clientes devem ter uma garantia de qualidade e sistemas de rastreamento adequados para identificar com precisão a fonte e a origem de seus produtos. Esses sistemas de rastreamento ou de cadeia de custódia devem ser adequados para que o cliente elimine os produtos ou fornecedores que não cumprirem suas políticas e procedimentos e que puserem a biodiversidade em risco.

NO138. Em situações em que essas preocupações forem detectadas, os clientes identificarão formas para resolvê-las e reduzir seus riscos, de forma proporcional ao seu grau de controle e influência sobre sua cadeia de suprimento. Em especial, os clientes devem identificar seus fornecedores principais, que, continuamente, fornecem a maioria dos recursos naturais vivos, produtos e materiais essenciais para os processos principais da atividade do cliente.

NO139. Os clientes devem trabalhar com esses principais fornecedores para incentivá-los e auxiliá-los na identificação de onde surgem os riscos e as preocupações em suas cadeias de abastecimento e se possível, na identificação de onde e como esses principais fornecedores podem trabalhar para evitar a conversão e/ou degradação significativa do habitat natural e crítico, e garantir a gestão sustentável dos recursos naturais vivos por meio da aplicação de boas práticas de gestão específicas do setor e de tecnologias disponíveis. Como parte de seu SGAS, os clientes devem desenvolver e implementar ou adotar ferramentas, parâmetros e métodos de monitoramento para mensurar o desempenho contínuo dos principais fornecedores, conforme o caso.

NO140. Quando existirem sistemas de certificação e verificação adequados para a gestão sustentável de recursos naturais no país de origem, os clientes são incentivados a considerar o processo de compra de produtos certificados e a certificação ou verificação demonstradas em uma estrutura confiável de cadeia de custódia relevante para a commodity ou produto em questão.

Nota de Orientação 6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

Anexo A. Referências a Serviços de Ecossistemas em Outros Padrões de Desempenho

Padrão de desempenho	Número do parágrafo	Referência e relação com o Padrão de Desempenho 6
1	Parágrafo 8/ primeiro ponto	A respeito da definição da área de influência do projeto, devem ser levados em consideração os impactos indiretos do projeto sobre a biodiversidade ou os serviços de ecossistemas dos quais os meios de subsistência das comunidades afetadas sejam dependentes.
4	Parágrafo 8	Descreve a responsabilidade do cliente de levar em consideração os possíveis impactos diretos do projeto sobre os serviços de ecossistemas prioritários que possam resultar em impactos adversos sobre a saúde e segurança das comunidades afetadas. Os serviços de ecossistemas estão limitados a serviços de provisionamento e regulação. Os requisitos do cliente relacionam-se ao parágrafo 25 do Padrão de Desempenho 6.
5	Parágrafo 1/ nota de rodapé 1	A nota de rodapé explica que meios de subsistência baseados em recursos naturais são considerados “meios de subsistência” segundo o Padrão de Desempenho 5.
	Parágrafo 5/ terceiro ponto	Observa que o Padrão de Desempenho 5 se aplica quando o deslocamento econômico causado por restrições ao uso da terra e ao acesso aos recursos naturais relacionadas ao projeto acarretam na perda de acesso ao uso dos recursos de uma comunidade (ou dos grupos de uma comunidade).
	Parágrafo 5/ nota de rodapé 9	Estabelece que a expressão “bens de recursos naturais”, conforme mencionada no Padrão de Desempenho 5, é equivalente à terminologia dos serviços de ecossistemas de provisionamento do Padrão de Desempenho 6.
	Parágrafo 27	Descreve os requisitos gerais do cliente para pessoas economicamente deslocadas que enfrentam a perda de bens ou de acesso aos bens, incluídos os bens de recursos naturais.
	Parágrafo 28/ segundo ponto	Descreve requisitos adicionais do cliente para restauração da subsistência das pessoas que dependem dos recursos naturais e onde houver restrições ao acesso a recursos naturais relacionadas ao projeto, ou seja, esses seriam considerados serviços de ecossistemas de provisionamento prioritários importantes para as comunidades afetadas segundo o Padrão de Desempenho 6.
7	Parágrafo 11/ nota de rodapé 5	Afirma que a expressão “recursos naturais e áreas naturais com valor cultural”, conforme mencionada no Padrão de Desempenho 7, é equivalente à terminologia de serviços de ecossistemas culturais e de provisionamento do Padrão de Desempenho 6.

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

Padrão de desempenho	Número do parágrafo	Referência e relação com o Padrão de Desempenho 6
	Parágrafo 13/ nota de rodapé 6	Estabelece que a expressão “bens de recursos naturais”, conforme mencionada no Padrão de Desempenho 7, é equivalente à terminologia dos serviços de ecossistemas de provisionamento do Padrão de Desempenho 6.
	Parágrafo 14	Descreve os requisitos do cliente se este propuser localizar um projeto ou desenvolver comercialmente os recursos naturais em terras tradicionalmente de propriedade ou sob uso consuetudinário de povos
	Parágrafo 14/ nota de rodapé 9	Afirma que a expressão “recursos naturais e áreas naturais de importância”, conforme mencionada no Padrão de Desempenho 7, é equivalente à terminologia de serviços de ecossistemas prioritários do Padrão de Desempenho 6. Essa nota de rodapé é ligeiramente diferente da nota de rodapé 5, pois afirma que, quando os impactos sobre os recursos naturais e as áreas naturais de importância acionam os requisitos do cliente do Padrão de Desempenho 7, serão considerados serviços de ecossistemas prioritários pelo Padrão de Desempenho 6.
	Parágrafo 16/ nota de rodapé 13	Descreve os requisitos do cliente a respeito dos impactos sobre o patrimônio cultural crítico de Povos Indígenas. A nota de rodapé 13 explica que isso abrange “áreas naturais com valor cultural e/ou espiritual”, que seriam consideradas serviços de ecossistemas culturais prioritários pelo Padrão de Desempenho 6.
8	Parágrafo 3	Explica que “características naturais únicas ou objetos tangíveis que incorporam valores culturais” (como bosques sagrados, pedras, lagos e cachoeiras) são incluídos no Padrão de Desempenho 8 (a menos que sejam locais culturais de povos indígenas, os quais são incluídos no parágrafo 16 do Padrão de Desempenho 7). “Características naturais únicas ou objetos tangíveis que incorporam valores culturais” são equivalentes à terminologia de serviços de ecossistemas culturais empregada no Padrão de Desempenho 6.
	Parágrafos 11 e 12	Descreve os requisitos do cliente para herança cultural “Reproduzível” e “Não Reproduzível”. Serviços de ecossistemas culturais que satisfaçam a definição 3(ii) do parágrafo 3 do Padrão de Desempenho 8 serão abrangidos pelos requisitos dos parágrafos 11 ou 12, conforme o caso. As definições de herança cultural “Reproduzível” e “Não Reproduzível” são fornecidas nas notas de rodapé 3 e 5 do
	Parágrafo 11/ nota de rodapé 4	Descreve os requisitos do cliente para herança cultural “Reproduzível” e inclui a hierarquia de mitigação conforme aplicada ao Padrão de Desempenho 8. Esses requisitos enfatizam a “manutenção ou restauração de quaisquer processos ecológicos necessários para apoiar (a herança cultural)”. O termo “processos ecológicos” é essencialmente equivalente a serviços de ecossistemas de regulamentação prioritários , conforme definido no Padrão de Desempenho 6.

Bibliografia Anotada

Acordos internacionais

CMS (Convention on Migratory Species) Secretariat and UNEP (United Nations Environment Programme). 1979. "Convention on the Conservation of Migratory Species of Wild Animals" CMS Secretariat, Bonn, Germany, and UNEP, Nairobi. <https://www.cms.int/en/legalinstrument/cms>. Known as the Bonn Convention, this intergovernmental treaty strives to conserve terrestrial, marine, and avian migratory species; their habitats; and their migration routes.

IMO (International Maritime Organization). 2004. "International Convention for the Control and Management of Ships' Ballast Water and Sediments Convention." IMO, London. [http://www.imo.org/About/Conventions/ListOfConventions/Pages/International-Convention-for-the-Control-and-Management-of-Ships'-Ballast-Water-and-Sediments-\(BWM\).aspx](http://www.imo.org/About/Conventions/ListOfConventions/Pages/International-Convention-for-the-Control-and-Management-of-Ships'-Ballast-Water-and-Sediments-(BWM).aspx). This convention is intended to prevent the spread of harmful aquatic organisms carried by ships' ballast water from one region to another.

IUCN (International Union for Conservation of Nature). 1975. "Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora." IUCN, Gland, Switzerland. <http://www.cites.org>. This international agreement is aimed at ensuring that international trade in specimens of wild animals and plants does not threaten their survival.

Ramsar Secretariat. 1971. "Convention on Wetlands of International Importance, especially as Waterfowl Habitat." Ramsar Secretariat, Gland, Switzerland. <http://www.ramsar.org>. This intergovernmental treaty provides the framework for national action and international cooperation for the conservation and wise use of wetlands and their resources.

Secretariat of the CBD (Convention on Biological Diversity). 1992. "Convention on Biological Diversity." Secretariat of the CBD, Montreal. <http://www.cbd.int/>. The convention was developed from agreements adopted at the 1992 Earth Summit in Rio de Janeiro. CBD is an international treaty to sustain the diversity of life on Earth. The convention's three main goals are the conservation of biological diversity, the sustainable use of its components, and the fair and equitable sharing of the benefits from the use of genetic resources.

———. 2000. "Cartagena Protocol on Biosafety to the Convention on Biological Diversity." Secretariat of the CBD, Montreal. <http://www.cbd.int/biosafety/default.html>. This protocol is a supplement to the Convention on Biological Diversity. Its objective is to ensure the safe handling, transport, and use of living modified organisms resulting from modern biotechnology that may have adverse effects on biological diversity or cause risks to human health.

———. 2011. "Nagoya Protocol on Access to Genetic Resources and the Fair and Equitable Sharing of Benefits Arising from Their Utilization to the Convention on Biological Diversity." Secretariat of the CBD, Montreal. <http://www.cbd.int/abs>. This international agreement aims to share the benefits that arise from the use of genetic resources in a fair and equitable way, including by appropriate access to genetic resources and transfer of relevant technologies. The Nagoya Protocol will be open for signature by parties to the convention from February 2, 2011, to February 1, 2012.

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

UNESCO (United Nations Educational, Scientific, and Cultural Organization). 1972. "Convention Concerning the Protection of World Cultural and Natural Heritage." UNESCO, Paris. <http://whc.unesco.org/en/conventiontext>. Known as the World Heritage Convention, this international agreement aims to identify and conserve the world's cultural and natural heritage. Its World Heritage List contains sites of outstanding cultural and natural value.

Linhas de base da biodiversidade, avaliação de impactos e planejamento da mitigação

Cross Sector Biodiversity Initiative. 2015. *A Cross-Sector Guide for Implementing the Mitigation Hierarchy*. Prepared by The Biodiversity Consultancy. 88 pps. <http://www.csbi.org.uk/our-work/mitigation-hierarchy-guide/>.

Cross Sector Biodiversity Initiative. 2014. *Timeline Tool*. <http://www.csbi.org.uk/our-work/timeline-tool/>
Cross-Sector Biodiversity Initiative & Multilateral Financing Institutions Biodiversity Working Group. 2015. *Good Practices for the Collection of Biodiversity Baseline Data*. Prepared by Gullison, R.E., J. Hardner, S. Anstee, & M. Meyer. 69 pps. <http://www.csbi.org.uk/our-work/good-practices-for-the-collection-of-biodiversity-baseline-data/> or <https://www.hg-llc.com/publications/>.

FFI (Fauna & Flora International). 2017. *Biodiversity and Ecosystem Services: Good Practice Guidance for Oil and Gas Operations in Marine Environments*. FFI: Cambridge U.K. <https://www.fauna-flora.org/approaches/mining-energy>

IUCN (International Union for Conservation of Nature)/Species Survival Commission. 2013. *Guidelines for Reintroductions and Other Conservation Translocations*. Version 1.0. Gland, Switzerland: IUCN Species Survival Commission, viiii + 57 pp. <https://www.iucn.org/content/new-guidelines-conservation-translocations-published-iucn>

Multilateral Financing Institutions Biodiversity Working Group. 2015. *Good Practices for Biodiversity Inclusive Impact Assessment and Management Planning*. Prepared by Hardner, J., T. Gullison, S. Anstee, & M. Meyer. 30 pps. <https://publications.iadb.org/en/good-practices-biodiversity-inclusive-impact-assessment-and-management-planning> or <https://www.hg-llc.com/publications/>

Slootweg, Roel, Asha Rajvanshi, Vinod Mathur, and Arend Kolhoff. 2009. *Biodiversity in Environmental Assessment: Enhancing Ecosystem Services for Human Well-Being*. Cambridge, U.K.: Cambridge University Press.

Treweek, Jo. 1999. *Ecological Impact Assessment*. Oxford, U.K.: Blackwell Science.

WRI (World Resources Institute) *Corporate Ecosystem Services Review: Guidelines for Identifying Business Risks and Opportunities Arising from Ecosystem Change* (<http://www.wri.org/publication/corporate-ecosystem-services-review>); and, *Ecosystem Services Review for Impact Assessment* (<http://www.wri.org/publication/ecosystem-services-review-for-impact-assessment>).

World Bank. 2016. *Biodiversity offsets: a user guide*. Washington, DC: World Bank. <http://documents.worldbank.org/curated/en/344901481176051661/Biodiversity-offsets-a-user-guide>.

Recursos selecionados na Internet

AZE (Alliance for Zero Extinction) is a global initiative of biodiversity conservation organizations that identifies sites in critical need of protection and safeguarding to prevent imminent species extinctions. For more information, visit <http://www.zeroextinction.org>.

BBOP (Business and Biodiversity Offsets Program) provides guidelines and principles for designing and implementing biodiversity offsets and for measuring their conservation outcomes. Numerous publications, guidance, and references are available on biodiversity offsets and related topics through BBOP's online library and toolkit at <https://www.forest-trends.org/bbop/>.

BirdLife International. A global partnership of conservation organizations that focuses on conservation of birds, bird habitats, and global biodiversity. BirdLife International makes available data on endangered bird species and important bird areas (IBA) through its publications and online database. For IBA criteria, see BirdLife International, "BirdLife International Data Zone," BirdLife International, Cambridge, U.K. <http://datazone.birdlife.org/site/ibacriteria>.

BSR (Business for Social Responsibility) is a global nonprofit organization that works with a network of 250 companies and other partners. Among the resources BSR provides are reports and tools for ecosystem services assessments. For more information, visit <http://www.bsr.org>.

CBD (Convention on Biological Diversity) is an international agreement entered into force in 1993 with three main objectives: i) the conservation of biological diversity; ii) the sustainable use of the components of biological diversity; and iii) the fair and equitable sharing of the benefits arising out of the utilization of genetic resources. A central component of the convention is the commitment to develop National Biodiversity Strategies and Action Plans. For more information on the convention, protocols, and programs, visit <https://www.cbd.int>.

CSBI (Cross-Sector Biodiversity Initiative) is a partnership between IPIECA, ICMM, the Equator Principles Association, EBRD (European Bank for Reconstruction and Development), IFC (International Financial Corporation), and IDB (Inter-American Development Bank), that develops and shares good practices related to biodiversity and ecosystem services in the extractive industries. For more information, visit <http://www.csbi.org.uk>.

FAO (Food and Agriculture Organization) of the United Nations specializes in agriculture, forestry, and fisheries. For more information, visit <http://www.fao.org>.

GEO (Group on Earth Observations) coordinates international efforts to build a Global Earth Observation System of Systems (GEOSS). Its website offers access to a wide array of systems for monitoring and forecasting global environmental change. For more information on GEOSS, visit <http://www.earthobservations.org/geoss.shtml>.

GISP (Global Invasive Species Programme) addresses global threats caused by invasive alien species and supports the implementation of Article 8(h) of the Convention on Biological Diversity. GISP's website contains links to databases and related information on invasive species. For more information, visit <http://www.gisp.org>.

GloBallast is an initiative to assist developing countries to reduce the transfer of harmful aquatic organisms and pathogens in ships' ballast water and implement the International Maritime Organization's Ballast Water Management Convention. For more information, visit <http://archive.iwlearn.net/globallast.imo.org/index.html>.

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

HCV (High Conservation Value) Resource Network provides guidance, manuals, tools, and studies for assessing high conservation value areas. For more information, visit <https://hcvnetwork.org>.

IAIA (International Association for Impact Assessment) is a network of practitioners that promotes best practices in impact assessment. The IAIA website provides numerous resources on biodiversity inclusive impact assessment. For more information, visit <http://www.iaia.org>.

IBAT (Integrated Biodiversity Assessment Tool) is a joint project of BirdLife International, Conservation International, International Union for Conservation of Nature, and United Nations Environment Programme's World Conservation Monitoring Centre. IBAT provides users map-based information on the occurrence of threatened species and high-priority sites for conservation, such as protected areas and key biodiversity areas. For more information, visit <https://www.ibatforbusiness.org>.

ICMM (International Council on Mining and Metals) provides mining-specific information on biodiversity management. For information, visit <http://www.icmm.com/en-gb/environment/biodiversity>.

IFC's Environmental, Health, and Safety Guidelines are available at: https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/ehs-guidelines.

See also IFC's "A Guide to Biodiversity for the Private Sector: Why Biodiversity Matters and How It Creates Business Value." This online guide is designed to help companies that are operating in emerging markets to better understand their relationship to biodiversity issues and how they can effectively manage those issues to improve business performance and to benefit from biodiversity. It provides a useful source of sector-specific biodiversity management issues. https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/publications/biodiversityguide.

IPIECA (International Petroleum Industry Environmental Conservation Association) includes biodiversity and ecosystem services management as focus areas. For more information, visit <http://www.ipieca.org>.

IUCN (International Union for Conservation of Nature) is a membership Union of government and civil society organizations that provides knowledge and tools for biodiversity conservation. For more information on IUCN, visit <https://www.iucn.org>. Key resources provided by IUCN include:

Business and Biodiversity Programme, <https://www.iucn.org/theme/business-and-biodiversity>;

Key Biodiversity Areas, <https://www.iucn.org/resources/conservation-tools/world-database-on-key-biodiversity-areas>;

Protected Areas Categorization, <https://www.iucn.org/theme/protected-areas/about/protected-area-categories>;

Red List of Ecosystems, <https://iucnrle.org>;

Red List of Threatened Species, <http://www.iucnredlist.org>;

Species Survival Commission, <https://www.iucn.org/species/about/species-survival-commission>.

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

Millennium Ecosystem Assessment produced *Ecosystems and Human Well-Being: Opportunities and Challenges for Business and Industry* in 2006. Their website includes links to full synthesis reports, graphic resources, presentations, and videos. For more information, visit <http://www.millenniumassessment.org>.

Natural Capital Project – Integrated Valuation of Ecosystem Services and Tradeoffs (InVEST) is a family of online planning tools to map and value ecosystem services and to assess the trade-offs linked to different natural resource management scenarios. For more information, visit <http://www.naturalcapitalproject.org>.

NatureServe provides scientific information on species and ecosystems to inform decision making. For more information, visit <http://www.natureserve.org>.

Plantlife International offers a database of “Important Plant Areas.” For more information, visit <http://www.plantlifeipa.org/home>.

Protected Planet is a map-based database of the world’s protected areas maintained by the United Nations Environment Programme’s World Conservation Monitoring Centre with support from IUCN and its World Commission on Protected Areas. For more information, visit <https://www.protectedplanet.net>.

Ramsar provides information on wetlands of international importance. For more information, visit <https://www.ramsar.org>.

SER (Society for Ecological Restoration International) advances the science, practice and policy of ecological restoration. The website offers numerous resources on ecological restoration. For more information, visit <http://www.ser.org>.

SPE (Society of Petroleum Engineers) supports the OnePetro online library of technical papers for the oil and gas sector, including topics related to the management of biodiversity. For more information, visit <http://www.onepetro.org>.

TEEB (The Economics of Ecosystems and Biodiversity) houses reports and resources related to the evaluation of ecosystem services, the economic costs of biodiversity loss, and the costs and benefits of actions to reduce losses. For more information, visit <http://www.teebweb.org>.

UNEP (United Nations Environment Programme) Finance Initiative is a global partnership between UNEP and the financial sector. More than 190 institutions, including banks, insurers, and fund managers work with UNEP to understand environmental and social considerations for financial performance. Through peer-to-peer networks, research, and training, the UNEP Finance Initiative carries out its mission to identify, promote, and realize the adoption of best environmental and sustainability practices at all levels of financial institution operations. For more information, visit <http://www.unepfi.org>.

UNEP (United Nations Environment Programme) – WCMC (World Conservation Monitoring Centre) supports an online database called *A to Z Areas of Biodiversity Importance*, which catalogues recognized systems to prioritize and protect areas of biodiversity importance that fall into two main categories: (a) areas under protected area frameworks that are supported by national or subnational institutions and by international conventions and programs and (b) global prioritization schemes that are developed by academic and conservation organizations. For more information, visit <http://www.biodiversitya-z.org>.

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

UNEP (United Nations Environment Programme) – WCMC (World Conservation Monitoring Centre) supports the *Ocean Data Viewer*, which provides map-based data related to conservation of marine and coastal biodiversity. For more information, visit <http://data.unep-wcmc.org>.

WBCSD (World Business Council for Sustainable Development). Is a global CEO-led organization of 200 member companies working together to accelerate a transition to sustainability, and provides resources on management of biodiversity and ecosystem services. For more information, visit <http://www.wbcsd.org>.

ZSL (Zoological Society of London) maintains a database of national Red Lists that can be accessed at <https://www.nationalredlist.org>.

ZSL (Zoological Society of London) EDGE of Existence Program uses a scientific framework to identify and protect the world's most evolutionarily distinct and globally endangered (EDGE) species. For more information, visit <https://www.edgeofexistence.org>.

Mesas-redondas sobre commodities, organizações normativas e recursos

ASC (Aquaculture Stewardship Council) promotes a certification standard that rewards responsible farming practices. For more information, visit <https://www.asc-aqua.org>.

AWS (Alliance for Water Stewardship) aims to establish a global water stewardship program that will recognize and reward responsible water managers and users by creating opportunities for enhanced community standing and competitive advantage. For more information, visit <http://www.allianceforwaterstewardship.org>.

BAP (Best Aquaculture Practices) is a certification system that combines site inspections and effluent sampling with sanitary controls, therapeutic controls, and traceability. For more information, visit <http://www.aquaculturecertification.org>.

Bonsucro (Better Sugar Cane Initiative) is dedicated to reducing the environmental and social impacts of sugar cane production. For more information, visit <http://www.bonsucro.com>.

CERFLOR (Brazilian National Forestry Certification Scheme) is Brazil's national forest certification scheme. For more information, visit <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor.asp>.

CSA Group provides certification services for a range of sectors including environment and natural resources. For more information, visit <http://www.csa-international.org>.

FSC (Forest Stewardship Council) promotes responsible management of the world's forests via forestry certification. For more information, visit <https://ic.fsc.org>.

GAA (Global Aquaculture Alliance) is an international, non-profit trade association dedicated to advancing environmentally and socially responsible aquaculture and has developed the Best Aquaculture Practices certification standards. For more information, visit <http://www.gaalliance.org>.

Global G.A.P. sets voluntary standards for the certification of agricultural production around the globe. For more information, visit <http://www.globalgap.org>.

IFOAM (International Federation of Organic Agriculture Movements) promotes the adoption of systems based on the principles of organic agriculture. For more information, visit <http://www.ifoam.org>.

International Trade Centre maintains a “Standards Map” that enables analyses and comparisons of private and voluntary standards by registered users. For more information, visit <http://www.standardsmap.org>.

ISEAL Alliance promotes “Codes of Good Practice” as the global association for social and environmental standards and works with established and emerging voluntary standard systems. For more information, visit <http://isealalliance.org/code>.

ISO (International Organization for Standardization) is an independent non-governmental global organization that develops voluntary standards with a membership of 164 national standards bodies. http://www.iso.org/iso/standards_development.htm.

Leonardo Academy helps organizations develop sustainability practices. Among its products is a sustainable agriculture standard and standard reference library. For more information, visit <http://www.leonardoacademy.org/programs/standards/agstandard/development.html>, and <https://sites.google.com/a/leonardoacademy.org/sustainableag-referencelibrary/standards>.

MSC (Marine Stewardship Council) promotes a fishery certification program and seafood ecolabel that recognizes sustainable fishing. For more information, visit <http://www.msc.org>.

PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification) conducts forest certification, particularly for small forest owners. For more information, visit <http://www.pefc.org/>.

Rainforest Alliance provides certification and assurance, as well as sourcing assistance for agriculture, forestry and tourism. For more information, please visit <https://www.rainforest-alliance.org/business/solutions/sourcing/#>.

RSB (Roundtable on Sustainable Biofuels) is an international initiative that brings together farmers, companies, nongovernmental organizations, experts, governments, and intergovernmental agencies concerned with ensuring the sustainability of biofuels production and processing. For more information, visit <http://rsb.org>.

RSPO (Roundtable on Sustainable Palm Oil) a not-for-profit that unites stakeholders from the 7 sectors of the palm oil industry: oil palm producers, processors or traders, consumer goods manufacturers, retailers, banks/investors, and environmental and social non-governmental organizations (NGOs), to develop and implement global standards for sustainable palm oil. For more information, visit <http://www.rspo.org>.

RTRS (Round Table on Responsible Soy) is a civil society organization that promotes responsible production, processing and trading of soy on a global level. For more information, visit <http://www.responsiblesoy.org>.

SFI (Sustainable Forestry Initiative). SFI maintains an internationally recognized sustainable forestry certification program. For more information, please visit <http://www.sfiprogram.org>.

2BSvs is a voluntary certification scheme that enables sustainability claims for biomass used as raw material and biofuels processed from that biomass, following criteria set by the European

Nota de Orientação 6

Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

27 de junho de 2019

Directive 2009/28/EC, modified by the Directive 2015/1513. For more information, visit <https://www.2bsvs.org>.